

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO PAULO**

Processo nº: 1157915-52.2024.8.26.0100

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** das sociedades **CANROO COMÉRCIO DE ARTEFATOS
DE COURO LTDA.** e **MULT-SIDE – COMÉRCIO DE ARTEFATO
DE COURO LTDA**, devidamente nomeada por este d. Juízo nos autos do
processo em epígrafe, vem a íncrita presença de V.Exa., em cumprimento
ao artigo 22, II, “d” da Lei nº 11.101/05 c/c Comunicado CG nº 786.2020
da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo,
apresentar:

3º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Sumário

1.	EVENTOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
1.1.	Identificação de eventos processuais relevantes no último mês com apresentação do cronograma processual atualizado 3	
1.1.1.	Quadro Resumo do P.R.J.	5
1.2.	Resumo dos principais eventos ocorridos desde o RMA anterior (fatos relevantes jurídicos, operacionais e financeiros ocorridos na Recuperanda, além de alterações internas e externas às atividades empresariais)	8
1.3.	Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/05 que justifique o afastamento dos administradores ..	8
1.4.	Providências adotadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise	8
2.	VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS.....	10
2.1.	Histórico de atividades	10
2.2.	Estrutura societária. Órgãos da Administração. Identificação dos sócios, participações societárias, capital social e administradores.....	10
2.3.	Sede/filiais. Aberturas/fechamentos	13
2.4.	Principais clientes / fornecedores	13
2.5.	Eventuais fatos relevantes e comunicados ao mercado	14
2.6.	Estudo do mercado. Indicadores	14
2.7.	Principais dificuldades	15
3.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS.....	16
3.1.	Análise das principais movimentações do Balanço Patrimonial indicando as principais contas patrimoniais no Ativo e Passivo 17	
3.2.	Contas a receber.....	18
3.3.	Contas a pagar.....	19
3.4.	Estoques	20
3.5.	Ativo Imobilizado.....	21
3.6.	Investimentos	22
3.7.	Movimentação de colaboradores no mês (demissões e admissões/CLT/PJs)	22
3.8.	Disponibilidades	22
3.9.	Impostos a Recuperar (Curto e Longo Prazo)	24
3.10.	Empréstimos e Financiamentos	25
3.11.	Obrigações Sociais	26
3.12.	Obrigações Tributárias	27
3.13.	Adiantamentos	28
3.14.	Outros Recebíveis	29
3.15.	Análise dos Ativos.....	30
3.16.	Análise dos Passivos	32
4.	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	34
4.1.	Análise do faturamento	36
4.2.	Índices de liquidez.....	37
4.3.	Gráfico acumulado – Confrontar receitas x despesas	40
4.4.	Gráfico acumulado – receitas x resultado.....	42
4.4.	Análise das Margens.....	45
5.	ENDIVIDAMENTO TOTAL	49
5.1.	Endividamento total	49
5.2.	Endividamento sujeito à Recuperação Judicial.....	50
5.3.	Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial (Fiscal e não fiscal com identificação das Fazendas)	51
5.4.	Endividamento com partes relacionadas	52
5.5.	Endividamento envolvendo coobrigados (aval e fiança com identificação de valor e coobrigados)	52
6.	ANÁLISE DE FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES.....	53
6.1.	Principais fontes de Entradas.....	53
6.2.	Principais Saídas.....	53
6.3.	Fluxo de Caixa Realizado.....	53
6.4.	Fluxo de Caixa Projetado.....	53
7.	INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS RECUPERANDAS	54
8.	RELATÓRIO DE ANDAMENTOS	68
9.	RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS	68
10.	INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS A PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	69
11.	FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ.....	70
12.	ANEXOS.....	78

1. EVENTOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1.1. Identificação de eventos processuais relevantes no último mês com apresentação do cronograma processual atualizado

1. Em complemento ao 2º RMA, a Administração Judicial informa que às fls. 8.112/8115, manifestou ciência sobre as petições juntadas pelas Fazendas Públicas nos autos, acerca de eventuais débitos tributários em desfavor das Recuperandas, oportunidade em que informou ao Juízo e aos interessados a instauração do presente incidente, autuado sob o nº 1157915-52.2024.8.16.0100, onde estão sendo apresentados os Relatórios Mensais de Atividades.
2. Às fls. 8116/8152, esta Administração Judicial apresentou Relatório de Verificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas às fls. 7.869/7.941, nos termos do que dispõe o artigo 22, II, “b” da Lei nº 11.101/2005.
3. Às fls. 8.710, o Estado do Rio Grande Sul, em cumprimento à decisão que deferiu o processamento da presente recuperação judicial, informou que não há crédito estatal a ser cobrado em face das Recuperandas.
4. Às fls. 8.171, consta petição das Recuperandas, requerendo a juntada da guia de custas para publicação do edital a que se refere o art. 53, § 1º da Lei nº 11.101/2005, bem como do respectivo comprovante de pagamento.
5. Às fls. 8175/8178, há requerimento de Habilitação de Crédito, formulado pelo Credor INDÚSTRIA DE MALHAS PETRI EIRELI, pugnando pelo reconhecimento de crédito no valor de R\$ 42.225,00 (quarenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais), oriundo de fornecimento de produtos.

6. Nesse ínterim, convém registrar que o referido credor distribuiu incidente de habilitação de crédito, autuado em apartado sob o nº 1143840-08.2024.8.26.0100, de modo que, esta A.J., visando a celeridade e eficiência processual, recebeu e analisou o referido incidente em sede de verificação administrativa de créditos.

7. À fl. 8.204, consta a expedição do edital previsto nos artigos 53 e 55 da Lei nº 11.101/2005, o qual foi devidamente publicado no dia 20/11/2024, conforme certidão de publicação constante às fls. 8.210, de modo que o prazo para os credores apresentarem impugnação ao Plano se encerra em 20/12/2024.

8. Nesse contexto, o Banco Sofisa apresentou objeção ao Plano às fls. 8.205/8.209, insurgindo-se contra as condições de pagamento para a Classe III. Além disso, contestou a previsão de liberação das garantias pessoais, avais e/ou garantidores nos contratos firmados com as Recuperandas, para aqueles que se mostrarem favoráveis ao Plano. Ao fim, pugnou pela convocação de Assembleia Geral de Credores para deliberação do Plano.

9. Por fim, a Administração Judicial apresenta abaixo quadro sintético com as datas e prazos inerentes à presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços da Recuperação Judicial, bem como, quadro informativo e canais de contato para credores e interessados:

Cronograma Processual			
Processo nº: 1124613-32.2024.8.26.0100			
Recuperandas: Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda. e Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda			
Data*	Evento	Fls.	Lei 11.101/05
05/08/2024	Data de ajuizamento do pedido de recuperação	01/69	
22/08/2024	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	6.465/6.471	Art. 52, I, II, III, IV e V e §1º

30/08/2024	Publicação da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial (DJE – Nº 1105/2024)	6.652/6.654	
03/10/2024	Publicação do 1º Edital do devedor	7777/7779	Art. 52, §1º
21/10/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	7869/8083	Art. 53
18/10/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)		Art. 7º, §1º
02/12/2024	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações e divergências)		Art. 7º, §2º
20/11/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	8.210	Art. 53, § Único
20/12/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)		Art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)		Art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)		Art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		Art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		Art. 36, I
	Sentença de homologação do PRJ		Art. 58
	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ		
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)		Art. 61

☐ - Eventos ocorridos

☐ - Eventos ainda não realizados/previstos

1.1.1. Quadro Resumo do P.R.J.

10. Em consonância com o anteriormente informado, as Recuperandas apresentaram Plano de Recuperação Judicial em 21/10/2024, às fls. 7.869/7.941, de modo que esta Administração Judicial apresentou Relatório sobre o Plano, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “h” da Lei nº 11.101/2005, a fim de realizar uma exposição das condições de pagamento estabelecidas e dos meios de recuperação apresentados, conforme é possível verificar das fls. 8.116/8.163 destes autos.

11. Desse modo, a A.J. elaborou o “Quadro Resumo” das disposições do Plano, conforme abaixo colacionado:

QUADRO RESUMO	
CLASSE	CONDIÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS
CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS (Cláusula 5.1. – Item 1)	a) Limitação: os créditos trabalhistas serão limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, de modo que o saldo remanescente será classificado e liquidado conforme as condições previstas para a Classe III – Quirografários; b) Deságio: 50% (cinquenta por cento), após a limitação do item “a”; c) Amortização: pagamento em até 1 (um) ano da publicação da decisão homologatória do Plano. No caso de novas habilitações e/ou majoração de valores, o pagamento se dará no prazo de até 1 (um) ano, contado da sentença transitada em julgado que determinar o valor do crédito; d) Atualização Monetária: TR + 1% ao ano, limitado a 3% ao ano;
CLASSE II CREDORES COM GARANTIA REAL (Cláusula 5.5)	Eventuais créditos habilitados na recuperação judicial na Classe II – Garantia Real, estarão sujeitos à mesma forma de pagamento prevista para a Classe III – Quirografário.
CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (Cláusula 5.1 – Item 2)	a) Carência: 23 (vinte e três) meses contados da data da publicação da decisão de homologação do Plano; b) Deságio: 80% (oitenta por cento); c) Amortização: Pagamento em 15 (quinze) parcelas anuais iguais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 15 (quinze) do mês seguinte ao término do período de carência, com aplicação do deságio, e as demais parcelas nos anos posteriores, no mesmo dia e mês da 1ª parcela. i) <u>Créditos de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais):</u> Pagamento integral, sem aplicação de deságio, no dia 15 (quinze) subsequente ao término do período de carência. A adesão à esta modalidade deverá ser manifestada em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do Plano, mediante envio de e-mail à recuperacaojudicial@sidewalk.com.br; ii) <u>Saldo superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais):</u> Pagamento no dia 15 (quinze) subsequente ao término do período de carência. Para quitação do saldo residual das demais parcelas, o pagamento será de R\$ 100,00 (cem reais) anuais, no dia 15 (quinze) subsequente ao término da carência. Esta opção deverá ser manifestada em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do Plano, mediante envio de e-mail à recuperacaojudicial@sidewalk.com.br. d) Atualização Monetária: TR + 1% ao ano, limitado a 3% ao ano;
CLASSE IV CREDORES ME/EPP (Cláusula 5.1 – Item 3)	a) Carência: 23 (vinte e três) meses contados da data da publicação da decisão de homologação do Plano; b) Deságio: 80% (oitenta por cento);

	c) Amortização: Pagamento em 15 (quinze) parcelas anuais iguais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 15 (quinze) do mês seguinte ao término do período de carência, com aplicação do deságio, e as demais parcelas nos anos posteriores, no mesmo dia e mês da 1ª parcela. i) Créditos de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais): Pagamento integral, no dia 15 (quinze) subsequente ao término do período de carência. A adesão à esta modalidade deverá ser manifestada em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do Plano, mediante envio de e-mail à recuperacaojudicial@sidewalk.com.br; ii) Saldo superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais): Pagamento de forma integral no dia 15 (quinze) ao término do período de carência. Para quitação do saldo residual, o pagamento mínimo será de R\$ 100,00 (cem reais) anuais, no dia 15 (quinze) subsequente ao término da carência. Esta opção deverá ser manifestada em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do Plano, mediante envio de e-mail à recuperacaojudicial@sidewalk.com.br; d) Atualização Monetária: TR + 1% ao ano, limitado a 3% ao ano.								
CREDORES PARCEIROS FORNECEDORES DE PRODUTOS DIVERSOS (Cláusula 5.1.1.1)	a) Contrapartida do credor: manutenção do fornecimento; b) Carência: 90 (noventa) dias posteriores à data de publicação da homologação do P.R.J. c) Prazo: Quitação do crédito listado no prazo máximo de 10 (dez) anos, contado da publicação da homologação do Plano. d) Deságio: 5% (cinco por cento); e) Amortização: Aceleração dos pagamentos conforme compra de novos produtos; f) Correção Monetária: TR + 1% aa, limitado a 3% a.a.; g) Método de pagamento: Em conta bancária a ser informado pelo credor, com o pagamento até o dia 30 (trinta) de cada mês, referente ao fornecimento total do mês anterior; h) Aceleração do pagamento: com a aceitação formal do “CREDOR PARCEIRO FORNECEDOR DE PRODUTOS DIVERSOS” pelas devedoras, as novas negociações poderão prever a concessão de prazos de pagamentos às Recuperandas, conforme indicado a seguir, gerarão pagamento adicional, para fins de aceleração e diminuição do prazo de quitação dos créditos concursais, de acordo com a classe de enquadramento do credor: <table border="1" data-bbox="596 1391 1339 1523"> <thead> <tr> <th>Prazo médio de pagamento</th><th>Aceleração do pagamento</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>De 15 a 59 dias</td><td>3% sobre o valor da nova compra</td></tr> <tr> <td>De 60 a 89 dias</td><td>5% sobre o valor da nova compra</td></tr> <tr> <td>Acima de 90 dias</td><td>7% sobre o valor da nova compra</td></tr> </tbody> </table> OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Para o enquadramento nesta condição de pagamento, o credor deve manifestar seu interesse NO PRAZO DE 15 (QUINZE DIAS) APÓS A PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO P.R.J., através de “envio de correspondência eletrônica ao e-mail recuperacaojudicial@sidewalk.com.br, com confirmação de entrega e de leitura, e com protocolo dele nos autos dessa Recuperação Judicial” As previsões de pagamento desta cláusula não impedirão ou excluirão o credor do recebimento do seu crédito na condição prevista para sua Classe, que poderá ocorrer de forma concomitante, até o limite do valor do seu crédito, bem como não enseja a renúncia às garantias eventualmente constituídas e/ou prestadas por terceiros.	Prazo médio de pagamento	Aceleração do pagamento	De 15 a 59 dias	3% sobre o valor da nova compra	De 60 a 89 dias	5% sobre o valor da nova compra	Acima de 90 dias	7% sobre o valor da nova compra
Prazo médio de pagamento	Aceleração do pagamento								
De 15 a 59 dias	3% sobre o valor da nova compra								
De 60 a 89 dias	5% sobre o valor da nova compra								
Acima de 90 dias	7% sobre o valor da nova compra								

**MEIOS DE
PAGAMENTO**

(Cláusula 5.4.)

Os pagamentos serão feitos por meio eletrônico, como PIX, transferência bancária ou outra equivalente, devendo os credores informar seus dados bancários, via e-mail (recuperacaojudicial@sidewalk.com.br), em no máximo, 30 (trinta) dias corridos antes do pagamento da primeira parcela, caso contrário, os vencimentos do fluxo de pagamentos dos créditos sujeitos serão contados após o fornecimento dos respectivos dados.

1.2. Resumo dos principais eventos ocorridos desde o RMA anterior (fatos relevantes jurídicos, operacionais e financeiros ocorridos na Recuperanda, além de alterações internas e externas às atividades empresariais)

12. Todos os fatos relevantes jurídicos foram explicitados no tópico anterior, não existindo informações complementares a serem consideradas neste tópico.

13. No que se refere à operação, resultado financeiro e alterações internas/externas às atividades empresariais das Recuperandas, a Administração Judicial abordará nos tópicos a seguir, de acordo com a sistemática apresentada pelo Comunicado CG nº 786.2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1.3. Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/05 que justifique o afastamento dos administradores

14. Durante o período transcorrido desde a apresentação do último Relatório Mensal de Atividades, a Administração Judicial não verificou a prática de quaisquer das condutas descritas nos incisos e alíneas do art. 64 da Lei nº 11.101/2005, a justificar a destituição dos administradores das sociedades.

1.4. Providências adotadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

15. Segundo as informações prestadas pelas Recuperandas, sua operação está sendo financiada integralmente pela receita auferida na atividade econômica desenvolvida, ante a inexistência de realização de empréstimos e/ou financiamentos no período, o que se afigura positivo, do ponto de vista do enfrentamento da crise, já que não acarreta aumento de passivo nesta rubrica.

16. No mais, ainda em consonância com informações prestadas pelas Recuperandas, entre as principais providências implementadas para enfrentamento da crise, destaca-se a intensificação do marketing, por meio de estratégias mais agressivas, a fim de aumentar a visibilidade e atrair novos clientes. Além disso, informaram as Recuperandas que têm realizado promoções em pontos de venda, visando alavancar as vendas e gerar maior giro de estoque.

17. No âmbito interno, informaram as Recuperandas que estão procedendo a reestruturação do quadro de funcionários, com ajustes necessários à realidade operacional e financeira das empresas, bem como a adoção de medidas de corte de custos, buscando a redução de despesas e maior eficiência administrativa.

18. Registre-se, ainda, que foi informada a ausência de alienação de ativos ou estabelecimento de gravame sobre estes, de forma que resta inalterada a sua estrutura física nesta rubrica, que, durante o período analisado, converge para a sua capacidade integral de produção e, conseqüentemente, manutenção da atividade econômica organizada.

19. Neste ponto, merece registro o aumento aproximado de 65,5% do número total de produtos (em unidades) produzidos nos últimos 30 (trinta) dias, se comparado ao período anterior, o que demonstra incremento da atividade, uma forte ferramenta de enfrentamento da crise, já que resultará, invariavelmente, em aumento de receita para fazer frente

às despesas operacionais da sociedade, bem como, gerar caixa para o pagamento dos créditos submetidas ao processo de Recuperação Judicial.

2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

2.1. Histórico de atividades

20. Durante o período analisado, a Administração Judicial não identificou alteração das atividades desempenhadas pelas Recuperandas, que, como explicitado nos relatórios anteriores, se direcionam para os seguintes segmentos:

- **CANROO COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA.**, atua no “comércio varejista de artefatos de couro, tais como: sapatos, pastas, bolsas, artigos masculino e feminino, bem como artigos de vestuários em geral, artigos de papelaria, jogos e brinquedos, material de escritório, óculos, peças de óculos, aparelhos de ginástica, materiais esportivos”, além de “confeção de peças de vestiário, excetos roupas íntimas e as confeccionadas sob medida”, conforme contrato social juntado aos autos.
- **MULT-SIDE COMÉRCIO DE ARTEFATO DE COURO LTDA.**, atua no “comércio por varejo e atacado de artefatos de couro, tais como: sapatos, pastas, bolsas, artigos masculinos e femininos, bem como artigos de vestuário em geral, assessoria e consultoria de modas; gestão de marca própria e sua cessão de uso para concessão e comercialização de franquias, mediante cobrança de *royalties*”, conforme contrato social juntado aos autos.

2.2. Estrutura societária. Órgãos da Administração. Identificação

dos sócios, participações societárias, capital social e administradores

21. Do mesmo modo, durante o período analisado, a Administração Judicial não identificou alterações nas estruturas societárias das Recuperandas, que podem ser assim discriminadas:

➤ **CANROO COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO**

LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída em 26/08/1996, por prazo indeterminado, na forma de sociedade limitada, com endereço de sede na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375, conj. 42, sala 1, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-938.

Capital Social: R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), dividido da seguinte forma entre os sócios.

Sócios: Os sócios da sociedade estão devidamente identificados em seu contrato social, conforme reprodução abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
Luiz Gelpi	21.066.666	210.666,66
Gilbert Azambuja Filho	21.066.667	210.666,67
Elizabeth Haddad Rizk	21.066.667	210.666,67
TOTAL	63.200.000	632.000,00

Administração da sociedade: A Administração da sociedade compete a todos os sócios, na forma da disposição contida na cláusula 5ª do Contrato Social, conforme reprodução abaixo:

V – Da Administração

Cláusula 5ª - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios sempre em conjunto, sendo, portanto, necessária a assinatura de todos eles, ou, a assinatura de dois sócios e um procurador constituído na forma do parágrafo terceiro desta cláusula, nos negócios de interesse da sociedade, ficando lhes vedado o seu uso em assuntos estranhos aos fins sociais, não podendo em hipóteses alguma, usá-la para endosso, avais, fianças ou quaisquer outros documentos que não se relacionem aos fins ou interesse da sociedade.

➤ **MULT-SIDE COMÉRCIO DE ARTEFATO DE COURO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 11/07/1996, por prazo indeterminado, na forma de sociedade limitada, com endereço na Rua. Dr. Geraldo Campos Moreira, 375, conj. 42, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-938.

Capital Social: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido da seguinte forma entre os sócios.

Sócios: Os sócios da sociedade estão devidamente identificados em seu contrato social, conforme reprodução abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
Luiz Gelpi	10.000	10.000,00	33,33
Gilbert Azambuja Filho	10.000	10.000,00	33,34
Elizabeth Haddad Rizk	10.000	10.000,00	33,33
TOTAL	30.000	30.000,00	100

Administração da sociedade: A Administração da sociedade compete a todos os sócios, na forma da disposição contida na cláusula 5ª do Contrato Social, conforme reprodução abaixo:

V – Da Administração

Cláusula 5ª - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios sempre em conjunto, sendo, portanto, necessária a assinatura de todos eles, ou, a assinatura de dois sócios e um procurador constituído na forma do parágrafo terceiro desta cláusula, nos negócios de interesse da sociedade, ficando lhes vedado o seu uso em assuntos estranhos aos fins sociais, não podendo em hipóteses alguma, usá-la para endosso, avais, fianças ou quaisquer outros documentos que não se relacionem aos fins ou interesse da sociedade.

22. Por fim, ressalta-se que, conforme informações prestadas pelas Recuperandas, as sociedades não possuem participação em outras sociedades.

2.3. Sede/filiais. Aberturas/fechamentos

23. Conforme informações prestadas pelas Recuperandas, não houve registro de inauguração e/ou fechamento de filiais durante o período, de forma que sua operação vem sendo executada nas seguintes unidades:

MULT SIDE	01.358.979/0001-37
ESTOQUE CENTRAL	01.401.206/0001-96
08 - JARDIM SUL	01.401.206/0002-77
02- CENTER NORTE	01.401.206/0003-58
05 - PAULISTA	01.401.206/0004-39
07 - ELDORADO	01.401.206/0007-81
06 - IBIRAPUERA	01.401.206/0009-43
03 - MORUMBI	01.401.206/0010-87
10 - IGUATEMI CP	01.401.206/0012-49
04 - MUELLER	01.401.206/0015-91
14 - VILLA LOBOS	01.401.206/0016-72
18 - BOURBON	01.401.206/0020-59
19 - BEIRAMAR	01.401.206/0021-30
21 - DOM PEDRO	01.401.206/0023-00
22 - PRAIAMAR	01.401.206/0024-82
23 - OUTLET PREMIUM	01.401.206/0025-63
26 - MOOCA PLAZA	01.401.206/0028-06
27 - CATARINA OUTLET	01.401.206/0029-97
37-TAMBORE	01.401.206/0038-88
38-BAZAR	01.401.206/0039-69
39-IMIGRANTES	01.401.206/0040-00

2.4. Principais clientes / fornecedores

24. Considerando que a atividade desenvolvida pelas Recuperandas se direciona para a venda ao varejo, não é possível identificar todos os clientes abarcados no período, contudo, informaram as Recuperandas que seus principais clientes são frequentadores de *shoppings centers*.

25. No que toca aos fornecedores, as Recuperandas estão elaborando lista atualizada, que tão logo disponibilizada, será incorporada nos próximos Relatórios Mensais. No entanto, informaram as Recuperandas que nos últimos 30 (trinta) dias não houveram alterações significativas nas condições/relações comerciais com seus fornecedores parceiros.

2.5. Eventuais fatos relevantes e comunicados ao mercado

26. As recuperandas não divulgaram fatos relevantes e comunicados ao mercado no período, cumprindo ressaltar que são sociedades limitadas e que não possuem tal obrigação.

2.6. Estudo do mercado. Indicadores

27. Segundo a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit), o faturamento da cadeia têxtil e de confecção no Brasil encontra-se em franco crescimento, alcançando patamares superiores a R\$ 193 bilhões, com produção superior a 8,07 bilhões de peças e oferta de trabalho para mais de 1,33 milhão de empregos formais e 8 milhões de empregos informais, sendo o segundo maior empregador da indústria de transformação, perdendo apenas para o segmento de alimentos¹.

28. Após um aumento de 4,1% registrado em setembro de 2024, as projeções apontam crescimento de 10,9% em outubro; 7,6% em novembro e 7,6% em dezembro, impulsionadas pelo período de Black Friday e festas de fim de ano².

29. Este crescimento vem sendo verificado desde 2022, quando da retomada de recuperação do período pandêmico, tendo em 2023 apresentado crescimento de 6,8% no segmento de vestuário confeccionado

¹ Acessível em: <https://www.abit.org.br/home>

² Acessível em <https://www.ecommercebrasil.com.br/noticias/vendas-no-varejo-devem-crescer-ate-8-no-ultimo-trimestre-de-2024>

e 6,4% no segmento de calçados, conforme análise publicada pela imprensa especializada, cujo resultado segue reproduzido abaixo, extraído de mídia digital referenciada abaixo³:

IPC MAPS - ÍNDICE DE POTENCIAL DE CONSUMO					
TOTAL BRASIL					
IPC MAPS 2023	A	B	C	D/E	TOTAL
Vestuário Confeccionado	15.894.550.358	62.590.715.268	54.542.197.439	17.452.151.922	150.479.614.987
Calçados	5.863.155.956	24.760.898.576	22.370.308.657	7.469.809.561	60.464.172.751
Jóias, Bijuterias, Armarinhos	1.803.477.883	4.758.415.289	3.330.046.920	756.078.813	10.648.018.905
Moda	23.561.184.197	92.110.029.133	80.242.553.016	25.678.040.296	221.591.806.642
IPC MAPS 2022	A	B	C	D/E	TOTAL
Vestuário Confeccionado	14.335.980.699	53.347.902.883	55.933.347.630	17.262.672.520	140.879.903.731
Calçados	5.315.590.678	21.100.681.558	22.974.378.522	7.427.531.623	56.818.182.381
Jóias, Bijuterias, Armarinhos	1.611.499.494	4.074.151.959	3.434.016.806	739.015.957	9.858.684.215
Moda	21.263.070.870	78.522.736.400	82.341.742.958	25.429.220.099	207.556.770.327
Variação 2023/2022 (%)	A	B	C	D/E	TOTAL
Vestuário Confeccionado	10,9%	17,3%	-2,5%	1,1%	6,8%
Calçados	10,3%	17,3%	-2,6%	0,6%	6,4%
Jóias, Bijuterias, Armarinhos	11,9%	16,8%	-3,0%	2,3%	8,0%
Moda	10,8%	17,3%	-2,5%	1,0%	6,8%
TOTAL BRASIL					
EMPRESAS	2023	2022	2023/2022		
			Qtde.	%	
Comércio Varejista de Vestuário/Calçados/Art. Viagem	1.141.032	1.125.516	15.516	1,4%	

30. Assim, considerando os números lançados nas pesquisas replicadas nos *sites* especializados, é possível inferir cenário positivo de vendas no último trimestre de 2024, acompanhando a tendência de recuperação verificada durante os demais trimestres, o que se afigura positivo sob a perspectiva do projeto de soerguimento das Recuperandas.

2.7. Principais dificuldades

31. Declararam as Recuperandas que não foram encontradas

³ Acessível em <https://centrالدovarejo.com.br/setor-de-moda-esta-em-alta-e-cresce-68-em-2023/>

dificuldades adicionais para o desenvolvimento de suas atividades nos últimos 30 (trinta) dias.

32. Contudo, esclareceram que seu mercado de atuação, voltado para o varejo em *shoppings*, vem enfrentando dificuldades. Nesse sentido, entre os fatos que impactam negativamente o negócio, as Recuperandas informaram que a carga tributária representa um obstáculo significativo, uma vez que compromete a margem de lucro das operações.

33. Neste cenário, as Recuperandas afirmaram que estão direcionando esforços para aproveitar as oportunidades de vendas sazonais, com destaque para os períodos de Black Friday e festas de fim de ano, que tradicionalmente impulsionam o consumo e são essenciais para o desempenho do setor.

34. No mais, vale consignar que, a partir de informações constantes dos autos, verifica-se que, dentre as dificuldades que desencadearam a situação de crise noticiada na peça preambular, as Recuperandas vêm encontrando dificuldades em relação à locação de suas lojas, ante a existência de ações de despejo, que, inclusive, ensejou decisões judiciais com vistas a impedir a desocupação dos imóveis pelas Recuperandas (fls. 6.752/6761 e item 6 de fls. 7808).

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

35. Com o objetivo de aprofundar a verificação das reais condições operacionais das Recuperandas, a equipe multidisciplinar realizou uma análise das demonstrações financeiras apresentadas, incluindo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), referentes aos meses de janeiro a outubro 2024, das sociedades Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda. e Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda.

3.1. Análise das principais movimentações do Balanço Patrimonial indicando as principais contas patrimoniais no Ativo e Passivo

➤ Balanço Patrimonial da Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

CANROO COM DE ARTEFATOS DE COURO LTDA

Em R\$

ATIVO	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24
Caixa e Equivalente de Caixa	36.630	18.004	18.373	25.002	19.702
Banco - Conta movimento	(698.307)	(715.790)	148.299	341.834	147.373
Banco - Conta aplicação	80.687	80.687	80.687	0	0
Clientes	2.445.845	3.490.835	4.587.852	4.947.263	5.351.200
Estoques	13.157.528	16.038.827	14.557.032	14.376.850	13.867.582
Adiantamento	2.948.192	2.591.687	2.657.690	3.009.396	3.068.108
Adiantamento a Funcionários	79.670	17.364	40.315	23.628	14.191
Imp e Contr Antecip	30.882	30.882	30.882	10.933	4.284
Imposto a Recuperar	57.500	579.044	504.889	354.024	263.627
Despesas do Exercícios Seguinte	22.014	1.610.818	1.608.233	1.615.763	1.611.177
Total do Ativo Circulante	18.160.640	23.742.358	24.234.252	24.704.693	24.359.998
Outros Recebíveis	6.671.538	6.671.538	6.671.538	6.671.538	6.671.538
Deposito Judiciais	84.663	84.750	84.750	84.750	85.250
Impostos a Recuperar LP	11.826.509	11.875.949	11.926.391	11.974.917	11.974.917
Bens e Diretos	4.172.448	4.225.202	4.225.202	4.240.452	5.246.807
Depreciações Acumuladas	(3.526.763)	(3.559.512)	(3.592.926)	(3.626.457)	-3.659.235
Intangível	293.070	293.070	293.070	293.070	293.070
Amortização Acumuladas	(231.293)	(231.293)	(231.293)	(231.293)	-231.293
Total do Ativo não Circulante	19.290.172	19.359.704	19.376.732	19.406.977	20.381.054
Total do Ativo	37.450.812	43.102.062	43.610.984	44.111.670	44.741.052

Em R\$

PASSIVO	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24
Empréstimos e Financiamentos	3.830.882	2.741.765	2.563.259	2.357.994	3.389.188
Fornecedores	6.852.014	10.181.449	10.688.228	11.678.406	12.534.261
Fornecedores de Serviços	6.612.338	9.695.140	10.789.922	10.851.295	11.091.418
Fornecedores Bens e Consumo	42.849	155.182	128.712	124.237	151.922
Adiantamento a clientes	21.076	20.569	21.301	20.964	19.798
Outras contas a pagar	23.784	22.131	24.356	23.255	24.211
Provisões de férias / 13º Salário	1.677.332	1.567.152	1.663.401	1.690.911	1.775.756
Obrigações Sociais	12.314.292	12.482.453	12.545.092	12.693.297	12.824.435
Obrigações Tributárias	37.357.615	38.201.234	38.889.269	39.309.199	39.402.326
Obrigações Tributárias Parceladas	5.699.249	5.516.881	5.334.514	5.404.256	5.228.841
Total do Passivo Circulante	74.431.431	80.583.956	82.648.053	84.153.813	86.442.155
Obrigações Tributárias Parceladas	0	0	0	0	0
Empréstimos e Financiamentos	9.166.118	11.419.062	11.408.362	11.369.162	11.145.574
Total do Passivo não Circulante	9.166.118	11.419.062	11.408.362	11.369.162	11.145.574
Capital Social	632.000	632.000	632.000	632.000	632.000
Resultado Acumulado	(37.720.461)	(37.720.461)	(37.720.461)	(37.720.461)	-37.720.461
Resultado do Período	(9.058.276)	(11.812.495)	(13.356.971)	(14.322.844)	-15.758.217
Total do Patrimonio Líquido	(46.146.737)	(48.900.956)	(50.445.431)	(51.411.305)	-52.846.677
Total do Passivo	37.450.812	43.102.062	43.610.984	44.111.670	44.741.052

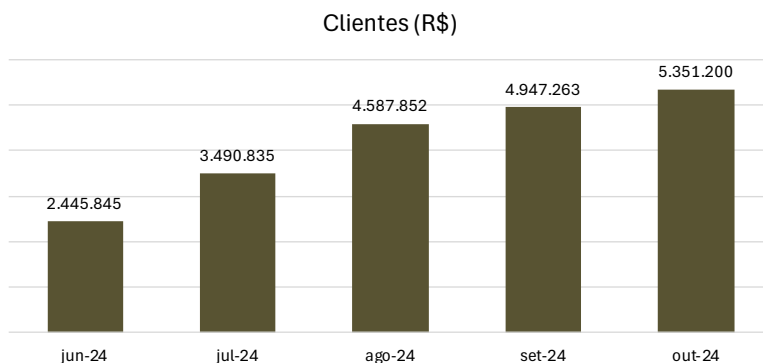
➤ **Balanco Patrimonial da Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda**

BALANÇO PATRIMONIAL					
MULTI SIDE COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA					
Em R\$					
ATIVO	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24
Bancos - Conta movimento	14	284	1.089	154.526	171.640
Bancos - Conta aplicação	0	0	(7)	0	(7)
Clientes	295.977	98.672	135.566	161.050	160.446
Adiantamentos	17.050	16.309	25.000	37.555	48.232
Impostos a Recuperar	1.938	3.707	4.454	1.938	3.826
Total do Ativo Circulante	314.979	118.972	166.102	355.069	384.137
Outros Recebíveis	1.515.343	1.591.853	1.581.153	1.441.953	1.403.153
Bens e Direitos	2.620	2.620	2.620	2.620	2.620
Depreciações Acumuladas	(2.271)	(2.271)	(2.271)	-2.271	-2.271
Total do Ativo não Circulante	1.515.692	1.592.202	1.581.502	1.442.302	1.403.502
Total do Ativo	1.830.671	1.711.174	1.747.604	1.797.371	1.787.639
Em R\$					
PASSIVO	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24
Fornecedores Bens e Consumo	0	0	0	0	6.490
Adiantamentos a Clientes	115.155	18.157	10.794	87.582	80.599
Fornecedores de Serviços	1.518	4.042	60.162	11.855	22.887
Obrigações Sociais	5.083	5.083	5.083	5.083	5.083
Obrigações Tributárias	29.397	10.248	4.306	24.274	7.216
Total do Passivo Circulante	151.153	37.530	80.345	128.794	122.274
Empréstimos e Financiamentos	1.777.778	1.762.178	1.762.178	1.762.178	1.762.178
Total do Passivo não Circulante	1.777.778	1.762.178	1.762.178	1.762.178	1.762.178
Capital Social	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
Resultado Acumulado	242.062	242.062	242.063	242.063	242.063
Resultado do Exercício	(370.322)	(360.596)	(366.982)	(365.664)	(368.877)
(-) Lucros Distribuídos	0	0	0	0	0
Total do Patrimônio Líquido	(98.260)	(88.534)	(94.919)	(93.601)	(96.814)
Total do Passivo	1.830.671	1.711.174	1.747.604	1.797.371	1.787.639

3.2. Contas a receber

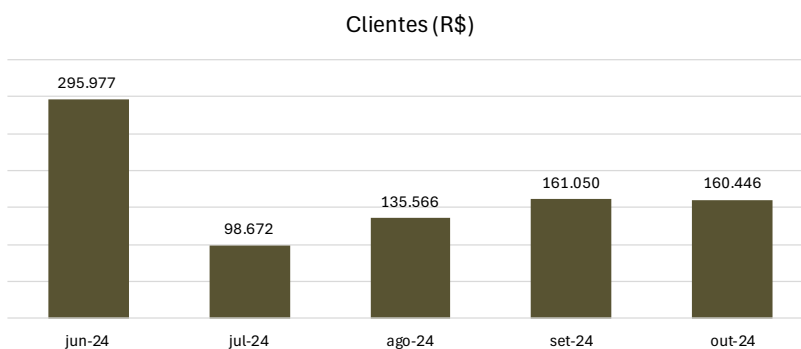
36. Os saldos apresentados na rubrica “Clientes” estão representados nos gráficos abaixo.

➤ **Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**



37. Consta-se um aumento no saldo da conta 'Clientes' da Recuperanda Canroo nos balanços apresentados a partir de junho de 2024.

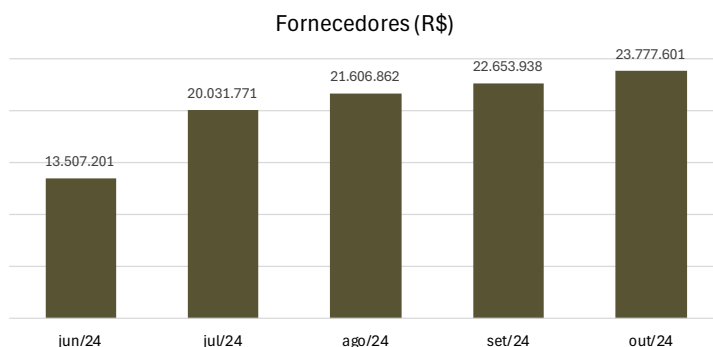
➤ **Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**



38. Em outubro de 2024, o saldo da conta 'Clientes' da Recuperanda Mult Side registrou o valor de aproximadamente R\$ 160.446,00 indicando uma redução de 0,4% em relação ao saldo do mês anterior.

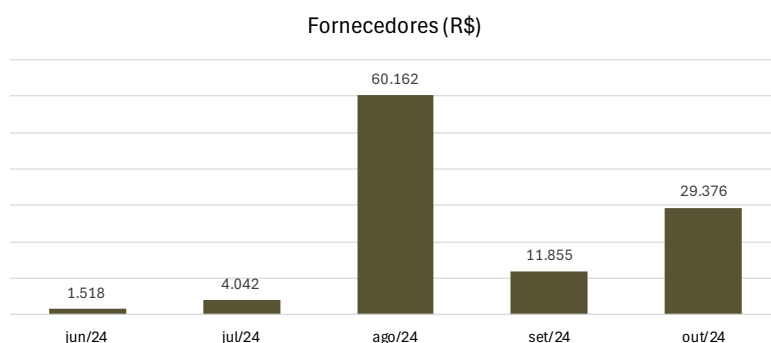
3.3. Contas a pagar

➤ **Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**



39. Em outubro de 2024, o saldo de fornecedores aumentou cerca de 5% em relação ao mês anterior, resultando em uma variação de aproximadamente R\$ 1 milhão.

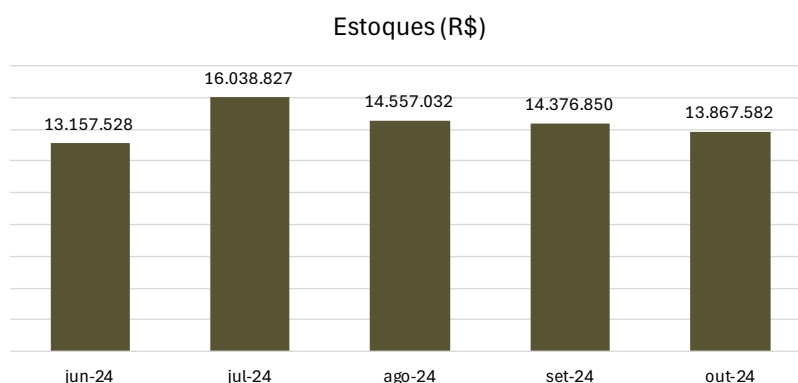
➤ **Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**



40. Em outubro de 2024, o saldo de fornecedores aumentou 147,80% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 29.376,42.

3.4. Estoques

➤ **Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**



41. Constata-se que o estoque representa 31% dos ativos da Recuperanda e é composto, majoritariamente, por produtos acabados.

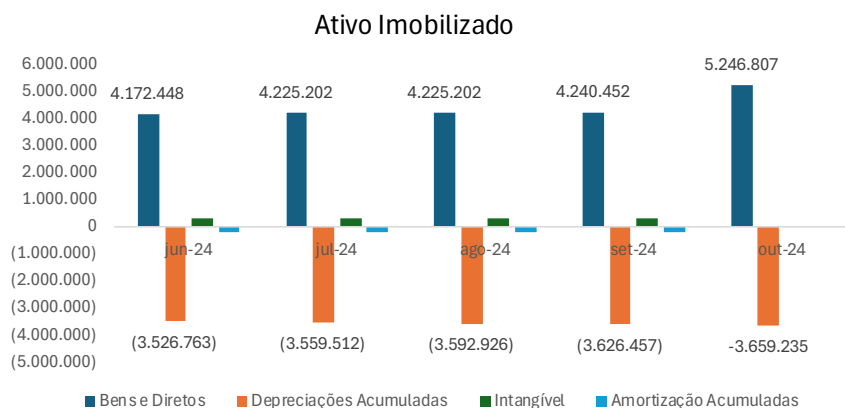
➤ **Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**

42. Não se observa movimentação de estoque para a empresa Mult-Side.

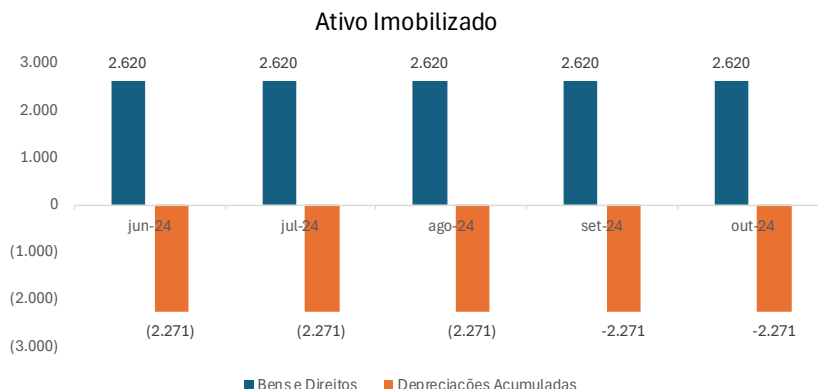
3.5. Ativo Imobilizado

43. A rubrica "Bens e Direitos", descontada da depreciação acumulada, representa exclusivamente máquinas e equipamentos, e sua evolução é apresentada nos gráficos abaixo.

➤ **Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**



➤ **Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**



3.6. Investimentos

44. As empresas Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda e Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda não apresentam registro nesta rubrica no período analisado.

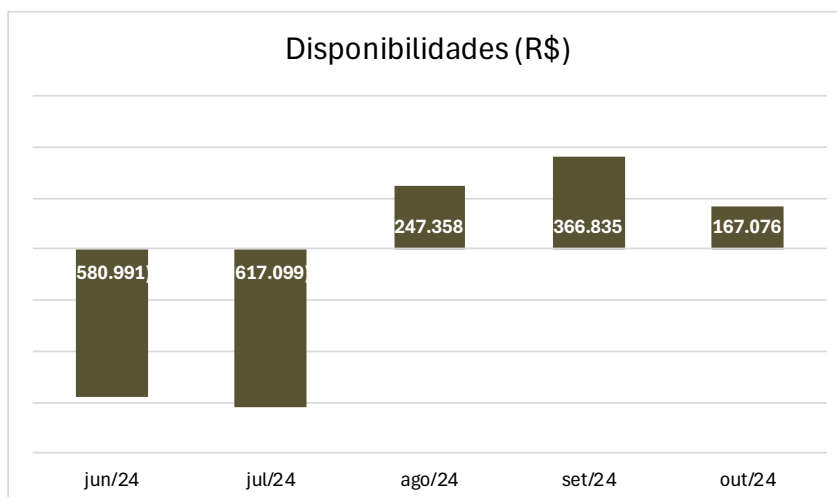
3.7. Movimentação de colaboradores no mês (demissões e admissões/CLT/PJs)

45. Em resposta ao questionamento da Administração Judicial, as Recuperandas informaram a ocorrência de 11 (onze) demissões e 18 (dezoito) admissões nos últimos 30 (trinta) dias, de forma que, em outubro de 2024, foram contabilizados 183 (cento e oitenta e três) empregados na modalidade CLT, 23 (vinte e três) contratados no formato Pessoa Jurídica e outros 546 (quinhentos quarenta seis) colaboradores indiretos.

3.8. Disponibilidades

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

46. Os saldos de disponibilidades em “Caixa e Equivalentes de Caixa”, “Bancos Conta Movimento” e “Bancos Conta Aplicação”, apresentam registros conforme gráfico abaixo:



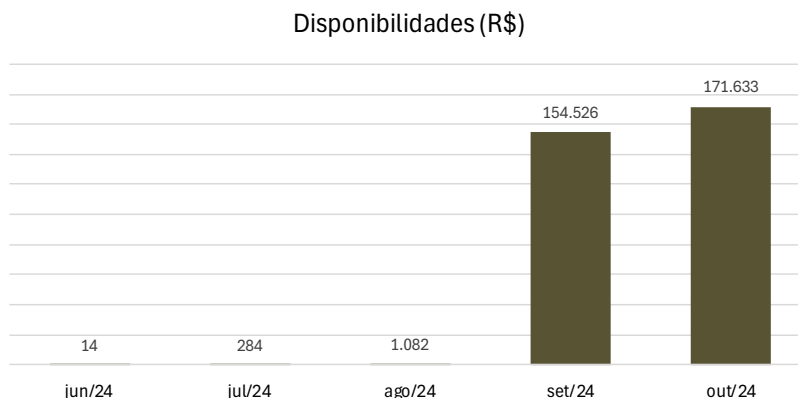
47. A composição das disponibilidades segue a seguinte ordem de liquidez:

Disponibilidades (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
Caixa e Equivalente de Caixa	36.630	18.004	18.373	25.002	19.702
Banco - Conta movimento	(698.307)	(715.790)	148.299	341.834	147.373
Banco - Conta aplicação	80.687	80.687	80.687	0	0
Total	(580.991)	(617.099)	247.358	366.835	167.076

48. Destaca-se a redução do saldo da conta 'Caixa e Equivalentes de Caixa' e o registro negativo na conta 'Bancos – Conta Movimento' em junho e julho de 2024, com aumento em agosto e setembro de 2024, voltando a reduzir em outubro de 2024.

➤ **Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**

49. Os saldos de disponibilidades em “Bancos Conta Movimento” e “Bancos Conta Aplicação” são reproduzidos no gráfico a seguir:



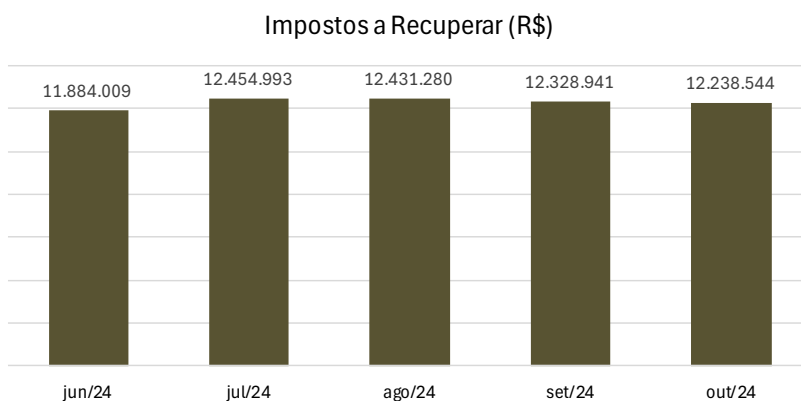
50. Conforme indicado nas demonstrações contábeis, a composição das disponibilidades é a seguinte:

Disponibilidades (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
Banco - Conta movimento	14	284	1.089	154.526	171.640
Banco - Conta aplicação	0	0	(7)	0	(7)
Total	14	284	1.082	154.526	171.633

3.9. Impostos a Recuperar (Curto e Longo Prazo)

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

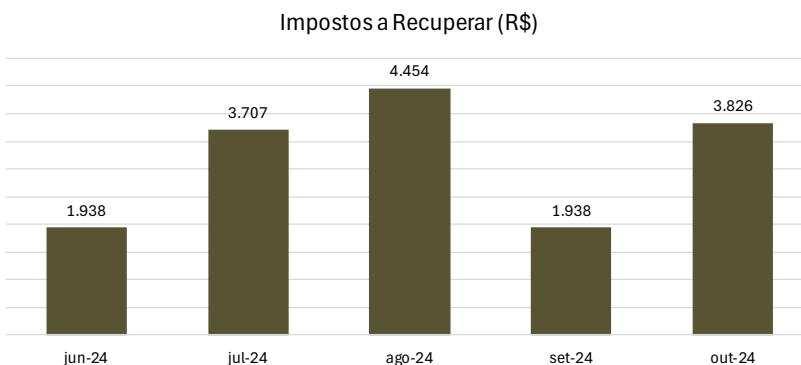
51. O somatório das contas de ‘Impostos a Recuperar’, de curto e longo prazo, apresentou crescimento, conforme demonstrado abaixo:



52. De acordo com o balancete de 31/10/2024, cerca de 79% dos impostos a compensar derivam de COFINS e aproximadamente 16% de PIS.

➤ Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

53. O saldo da rubrica ‘Impostos a Recuperar’ apresentou redução no saldo em outubro de 2024, conforme reprodução gráfica a seguir:

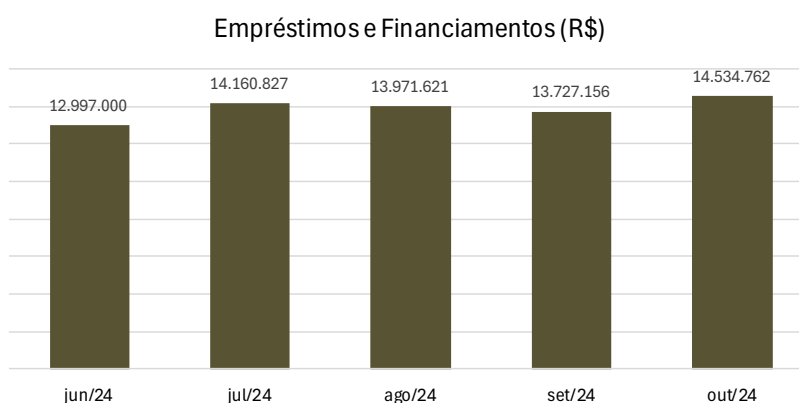


54. De acordo com o balancete de 31/10/2024, o saldo é composto majoritariamente por IR, PIS, COFINS e CSLL a compensar.

3.10. Empréstimos e Financiamentos

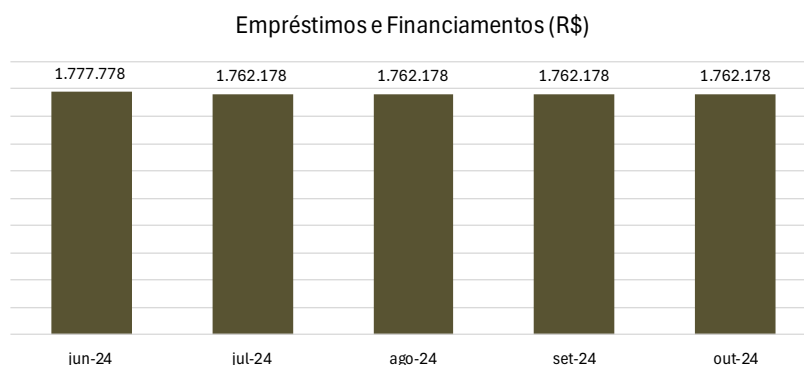
➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

55. A variação da rubrica "Empréstimos e Financiamentos" é apresentada no gráfico abaixo. Observa-se um aumento de 9,0% em julho de 2024 em relação ao mês anterior, seguido por uma redução de 1,3% e 1,7% em agosto e setembro de 2024, em comparação a julho. Em outubro de 2024 houve um aumento de 5,9%.



➤ Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

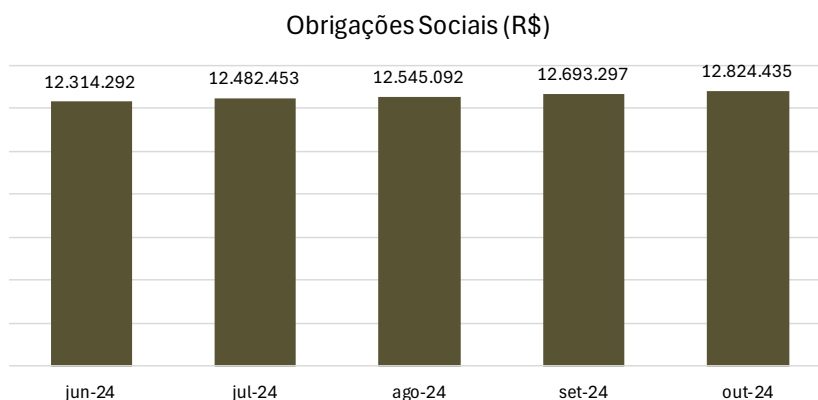
56. A variação da rubrica "Empréstimos e Financiamentos" é apresentada no gráfico abaixo. Constata-se um valor constante em outubro de 2024 em relação ao mês anterior, alcançando o montante de quase R\$ 1,8 milhão.



3.11. Obrigações Sociais

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

57. Esta rubrica contempla salários, benefícios, rescisões, INSS, FGTS e provisões trabalhistas. A evolução do saldo é apresentada no gráfico a seguir.

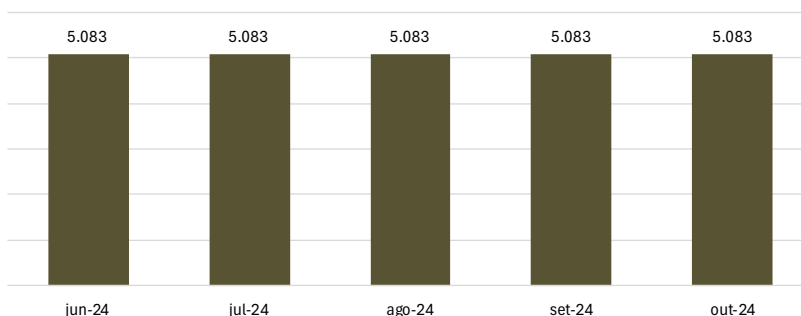


58. Constatase que o saldo indicado em outubro de 2024 registrou um acréscimo de 1%, atingindo o montante de aproximadamente R\$ 12,8 milhões.

➤ Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

59. A rubrica contempla pró-labore e INSS a recolher, conforme indicado nos balancetes. Os saldos são apresentados sem variação no gráfico abaixo, totalizando R\$ 5.083,00.

Obrigações Sociais (R\$)

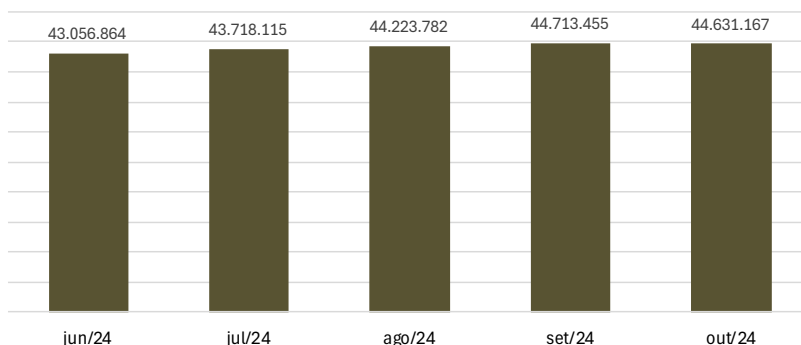


3.12. Obrigações Tributárias

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

60. A evolução do saldo das obrigações tributárias é apresentada no gráfico a seguir. Verifica-se uma redução de 0,2% em outubro de 2024 em relação ao mês anterior, resultando o montante de aproximadamente R\$ 44,6 milhões.

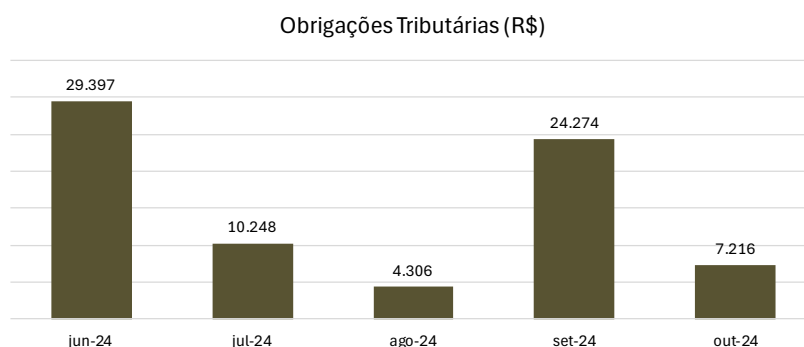
Obrigações Tributárias (R\$)



➤ Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

61. A evolução do saldo das obrigações tributárias é apresentada no gráfico a seguir, indicando uma redução de 65,1% em julho de 2024 em relação a junho, seguida por uma nova redução de 58,0% em agosto de 2024 em relação ao mês anterior. Em setembro de 2024 apresentou aumento de 463%, reduzindo em 70,3% em outubro de 2024. Nota-se, a

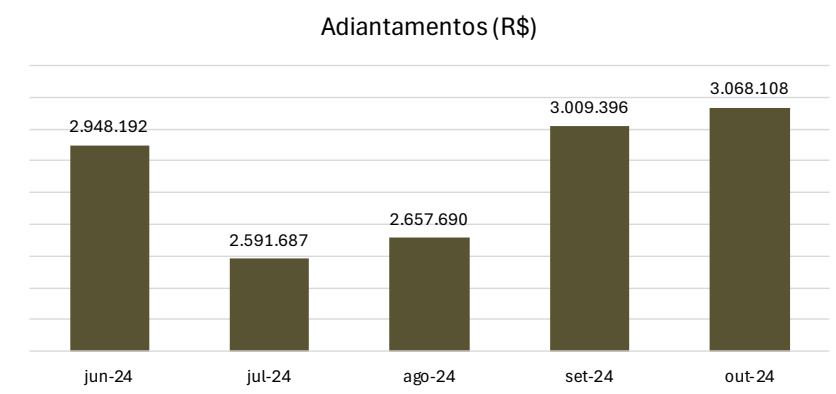
partir do balancete, que o saldo das obrigações tributárias é composto majoritariamente por PIS, COFINS, IRPJ e Impostos Municipais a recolher.



3.13. Adiantamentos

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

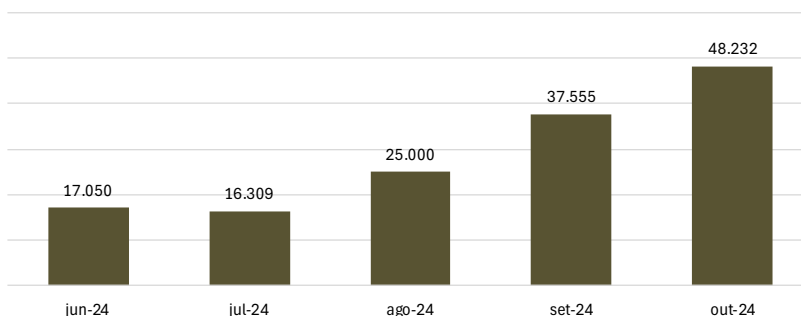
62. Os saldos apresentados na rubrica “Adiantamentos” estão representados no gráfico a seguir:



➤ Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

63. Os saldos apresentados na rubrica “Adiantamentos” estão representados no gráfico a seguir:

Adiantamentos (R\$)

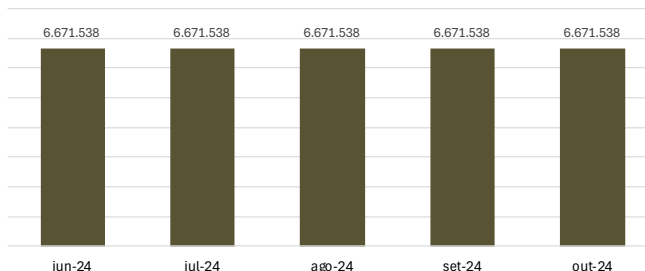


3.14. Outros Recebíveis

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

64. Os saldos apresentados na rubrica “Outros Recebíveis” estão representados no gráfico a seguir:

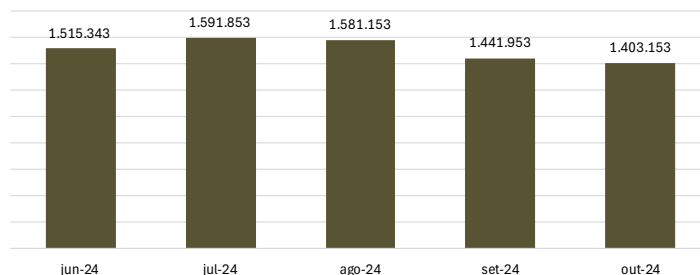
Outros Recebíveis (R\$)



➤ Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

65. Trata-se da rubrica cujo valor representa 78,5% do total do ativo em outubro de 2024, derivado de empréstimo *intercompany*.

Outros Recebíveis (R\$)

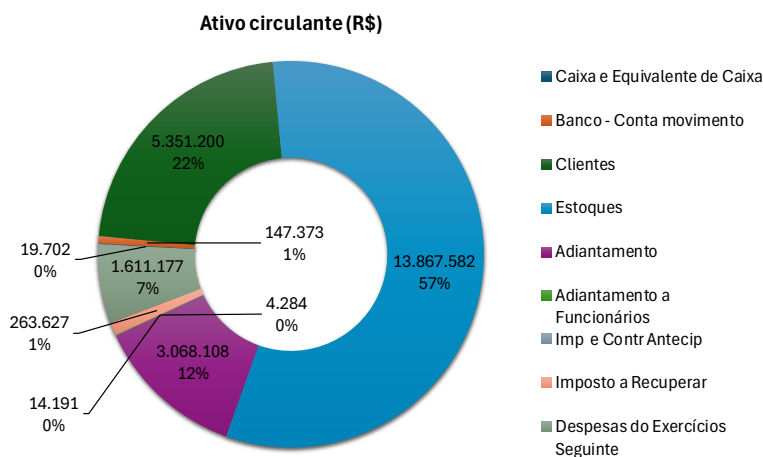


3.15. Análise dos Ativos

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

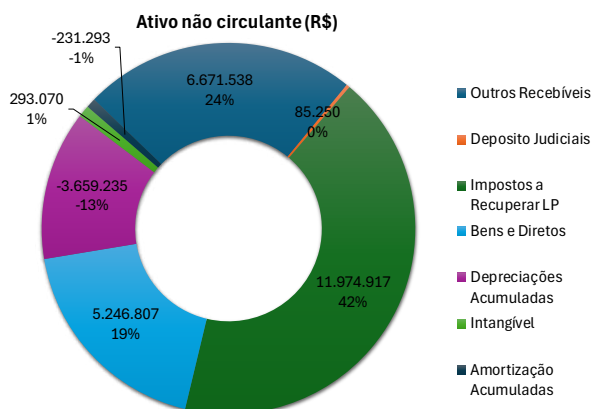
a) Ativo Circulante

66. Destacam-se, nas contas do ativo circulante acumulado até outubro de 2024, a rubrica "Estoques", com 57%, a rubrica "Clientes", com 22%, e a rubrica "Adiantamento", com 12% em relação ao total deste ativo.



b) Ativo não circulante

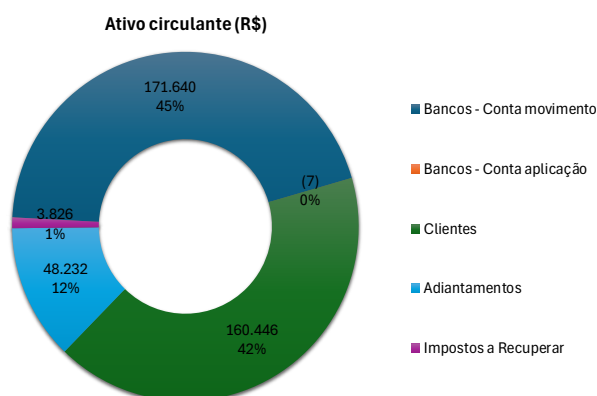
67. Destacam-se, nas contas do ativo não circulante acumulado até outubro de 2024, "Impostos a Recuperar", com 42%, e "Outros Recebíveis", com 24% em relação ao total deste ativo.



➤ **Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**

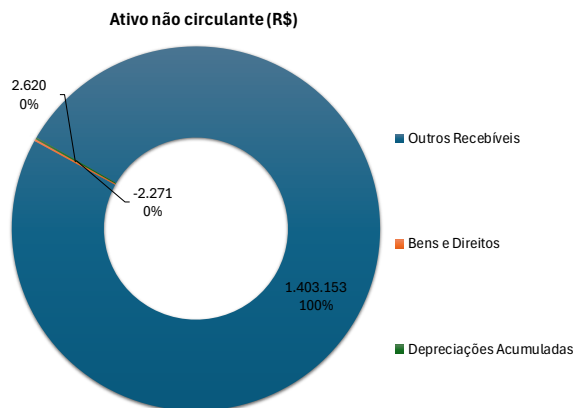
a) Ativo Circulante

68. No balanço de outubro 2024, a rubrica “Clientes” representa 42% e a rubrica “Adiantamentos” 12% do total do ativo circulante.



b) Ativo não circulante

69. No balanço de outubro de 2024, a rubrica “Outros Recebíveis” representa aproximadamente 100% do valor do ativo não circulante.

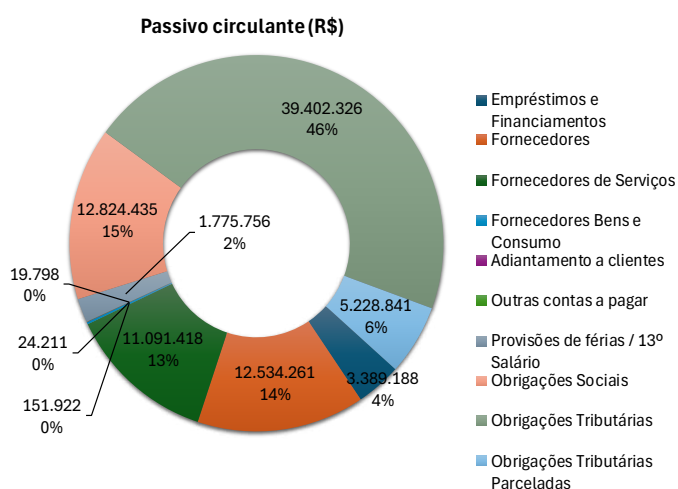


3.16. Análise dos Passivos

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

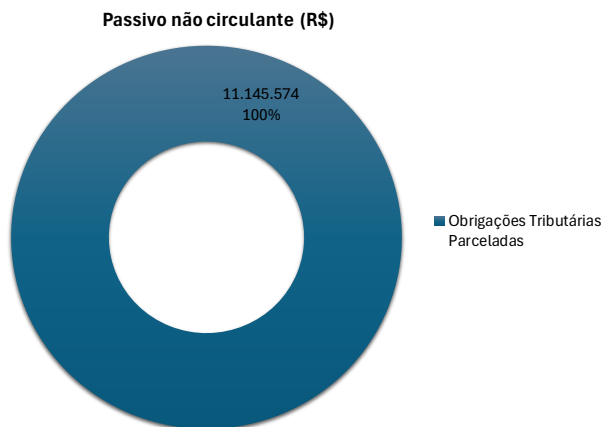
Passivo circulante

70. Considerando somente o passivo circulante, destacam-se a conta "Obrigações Tributárias", com 46%, a conta "Obrigações Sociais", com 15%, e a rubrica "Fornecedores", com 15%, em relação ao total do passivo circulante.



b) Passivo não circulante

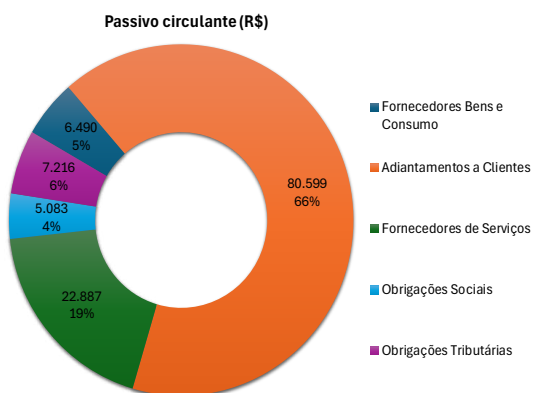
71. A distribuição do total do passivo não circulante em outubro de 2024 apresenta exclusivamente a conta "Empréstimos e Financiamentos", representativa do total do passivo não circulante.



➤ Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

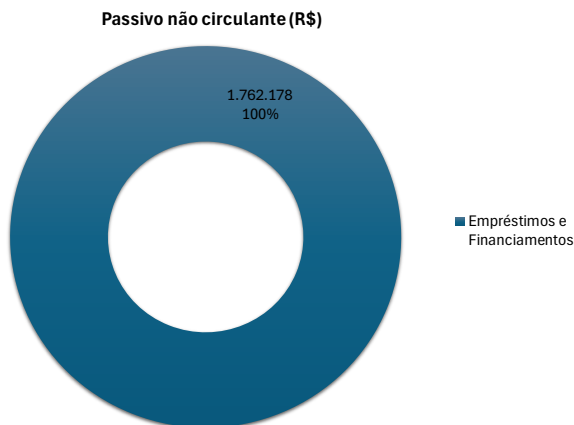
a) Passivo circulante

72. Destacam-se no passivo circulante a conta "Fornecedores de Serviços", com 19%, e a conta "Adiantamentos a clientes", com 66%, em relação ao total do passivo circulante.



b) Passivo não circulante

73. O passivo não circulante da Recuperanda é composto por uma única conta, "Empréstimos e Financiamentos", perfazendo 100%.



4. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO											
CANROO COM DE ARTEFATOS DE COURO LTDA											
Em R\$											
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	YTD 2024
Receita Bruta de Vendas	5.172.186	3.643.636	4.226.048	4.545.894	5.591.860	5.640.869	5.255.212	5.129.096	3.818.706	3.744.015	46.767.522
Deduções da Receita	(1.980.079)	(1.187.829)	(1.336.184)	(1.390.843)	(1.731.636)	(1.775.532)	(1.717.628)	(1.732.016)	(1.205.548)	(1.181.836)	(15.239.131)
Receita Líquida	3.192.107	2.455.807	2.889.864	3.155.051	3.860.224	3.865.337	3.537.584	3.397.080	2.613.158	2.562.179	31.528.391
Custos das Mercadorias Vendidas	(1.618.930)	(1.873.276)	(1.542.703)	(1.313.591)	(1.642.318)	(2.090.726)	(979.846)	(2.141.307)	(1.045.058)	(1.210.953)	(15.458.708)
Lucro/Prejuízo bruto	1.573.177	582.532	1.347.162	1.841.459	2.217.906	1.774.611	2.557.738	1.255.773	1.568.101	1.351.225	16.069.683
Margem bruta %	49%	24%	47%	58%	57%	46%	72%	37%	60%	53%	51%
Despesas com Pessoal	(1.537.598)	(1.274.301)	(1.173.133)	(1.212.370)	(1.280.989)	(1.478.721)	(1.328.965)	(1.179.791)	(1.141.562)	(1.283.598)	(12.891.028)
Despesas com Ocupação	(1.158.705)	(1.194.240)	(1.108.963)	(1.064.115)	(1.092.309)	(1.123.585)	(994.017)	(899.636)	(853.608)	(1.026.656)	(10.515.834)
Despesas Gerais	(380.107)	(311.535)	(369.952)	(349.358)	(366.375)	(344.517)	(1.514.276)	(391.744)	(332.048)	(322.614)	(4.682.525)
Despesas Tributárias	(11.830)	(3.209)	(608)	(95)	(3.050)	(522)	(13.786)	(108.316)	(22.985)	(14.631)	(179.033)
Despesas de Vendas	(82.768)	(34.747)	(71.431)	(58.470)	(90.760)	(94.746)	(57.042)	(99.664)	(121.880)	(74.120)	(785.627)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	20.755	(2.673)	63.287	87.121	24.674	32.648	46.529	16.304	14.869	27.890	331.403
Total de Despesas Operacionais	(3.150.254)	(2.820.704)	(2.660.801)	(2.597.287)	(2.808.808)	(3.009.443)	(3.861.557)	(2.662.847)	(2.457.214)	(2.693.730)	(28.722.644)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(1.577.077)	(2.238.173)	(1.313.639)	(755.828)	(590.902)	(1.234.831)	(1.303.819)	(1.407.074)	(889.113)	(1.342.505)	(12.652.961)
Margem EBIT %	-49%	-91%	-45%	-24%	-15%	-32%	-37%	-41%	-34%	-52%	-40%
Receitas Financeiras	53.019	137.316	44.551	71.462	54.764	50.158	94.150	74.998	46.219	(2.380)	624.257
Despesas Financeiras	(340.266)	(289.339)	(212.890)	(252.561)	(323.811)	(244.139)	(1.552.447)	(171.102)	(163.732)	(107.563)	(3.657.850)
Resultado financeiro líquido	(287.247)	(152.024)	(168.339)	(181.098)	(269.048)	(193.981)	(1.458.297)	(96.104)	(117.513)	(109.943)	(3.033.593)
Resultado Não Operacional	0	0	0	(88.738)	0	0	0	0	0	0	(88.738)
Imposto de renda e cont social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(1.864.324)	(2.390.196)	(1.481.978)	(1.025.664)	(859.950)	(1.428.812)	(2.762.116)	(1.503.178)	(1.006.626)	(1.452.448)	(15.775.292)
Margem líquida %	-58%	-97%	-51%	-33%	-22%	-37%	-78%	-44%	-39%	-57%	-50%

74. A **Margem Bruta**⁴ aumentou de 49% no mês de janeiro de 2024 para 53% no mês de outubro do mesmo ano.

75. Observa-se uma redução na **Margem Operacional Sem o Resultado Financeiro Líquido**⁵, conhecida como Margem EBIT, que foi negativa em 49% em janeiro de 2024 e negativa em 52% em outubro de 2024.

76. As demonstrações financeiras da sociedade Canroo registraram **Prejuízo Líquido** de aproximadamente R\$ 12.562.961,00 para o período de janeiro a outubro de 2024.

77. A **Margem Líquida**⁶ oscilou entre -58% em janeiro de 2024 e -57% em outubro de 2024.

➤ Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO											
MULTI SIDE COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA											
Em R\$											
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	YTD 2024
Receita Bruta de Vendas	54.257	0	0	39.502	114.572	116.118	118.475	49.785	83.789	83.422	659.921
Deduções da Receita	(16.263)	0	0	(3.417)	(9.911)	(10.044)	(10.248)	(4.306)	(7.248)	(7.216)	(68.653)
Receita Líquida	37.994	0	0	36.085	104.662	106.074	108.227	45.479	76.541	76.206	591.268
Custos das Mercadorias Vendidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	37.994	0	0	36.085	104.662	106.074	108.227	45.479	76.541	76.206	591.268
Margem bruta %	100%	-	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas com Pessoal	(18.681)	(155.127)	(35.158)	(35.158)	(35.158)	(35.158)	(35.158)	(30.720)	(35.158)	(39.424)	(454.900)
Despesas Gerais	(26.413)	(31.333)	(9.625)	(18.540)	(21.542)	(21.532)	(23.111)	(12.458)	(12.244)	(24.675)	(201.473)
Despesas Tributárias	0	(424)	0	0	0	0	(216)	0	(252)	0	(892)
Despesas com Vendas	(5.660)	(4.554)	(5.326)	(15.904)	(14.663)	(8.769)	(14.872)	(8.287)	(5.744)	(15.343)	(99.122)
Outras Despesas/Receitas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	739	739
Total de Despesas Operacionais	(50.755)	(191.438)	(50.109)	(69.602)	(71.363)	(65.459)	(73.357)	(51.465)	(53.397)	(78.703)	(755.647)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(12.760)	(191.438)	(50.109)	(33.517)	33.299	40.615	34.870	(5.986)	23.144	(2.497)	(164.379)
Margem EBIT %	-34%	-	-	-93%	32%	38%	32%	-13%	30%	-3%	-28%
Receitas financeiras	4	4	2	0	171	4	0	46	88	122	442
Despesas financeiras	(61.161)	(5.345)	(8.994)	(8.236)	(2.718)	(43.387)	(25.153)	(438)	(491)	(837)	(156.760)
Resultado financeiro líquido	(61.157)	(5.341)	(8.991)	(8.236)	(2.546)	(43.384)	(25.153)	(392)	(403)	(716)	(156.318)
Imposto de renda e cont social	0	0	(3.359)	0	0	(23.397)	0	0	(21.423)	0	(48.179)
Resultado líquido	(73.918)	(196.779)	(62.459)	(41.753)	30.752	(26.166)	9.717	(6.378)	1.318	(3.212)	(368.877)
Margem líquida %	-195%	-	-	-116%	29%	-25%	9%	-14%	2%	-4%	-62%

⁴ Relação percentual entre Lucro Bruto e Receita Líquida

⁵ EBIT (*Earnings Before Interest and Taxes*) equivale ao LAJIR (Lucros Antes de Juros e Tributos sobre Lucro).

⁶ Percentual do Lucro Líquido sobre a Receita Líquida, indicando a eficiência na geração de lucro.

78. A margem bruta representa 100% por conta da ausência de custo de mercadoria vendida.

79. A margem EBIT variou de -34% em janeiro de 2024 para -3% em outubro de 2024.

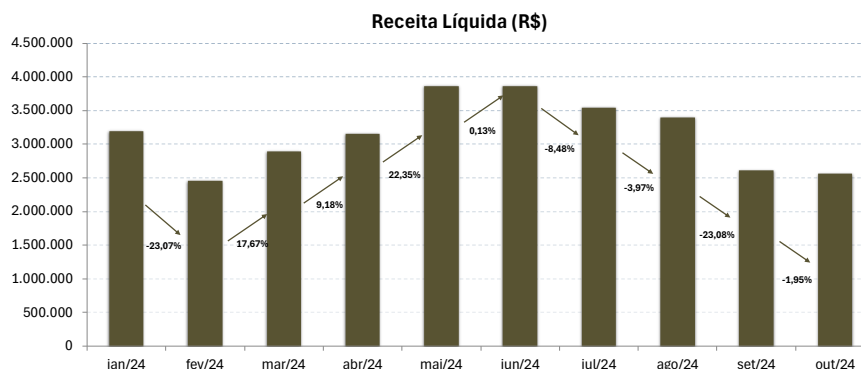
80. As demonstrações financeiras indicam um prejuízo líquido de aproximadamente R\$ 368.877,00 para o período de janeiro a outubro de 2024.

4.1. Análise do faturamento

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

81. A Demonstração do Resultado do Exercício indica uma redução da Receita Líquida em fevereiro de 2024, seguida por uma melhora a partir de março, e novas reduções de julho a outubro de 2024.

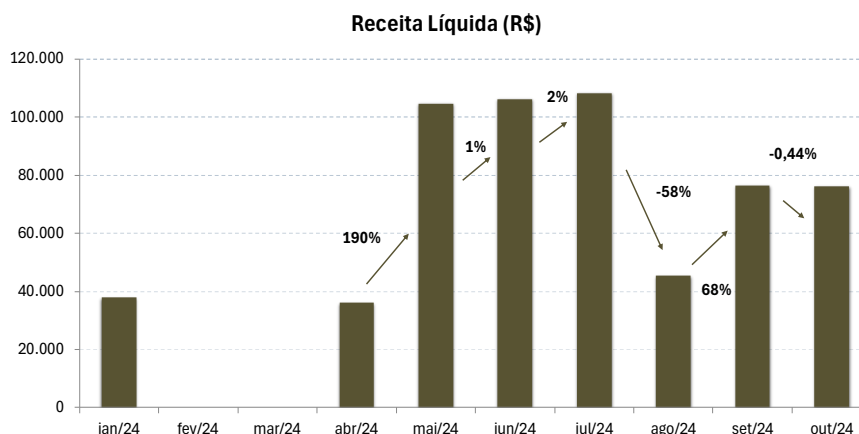
❖ **Receita Líquida:** A receita líquida auferida em fevereiro de 2024 apresentou uma redução de 23% em relação ao mês de janeiro. A partir de março de 2024, a receita líquida registrou crescimento, porém, de julho a outubro de 2024, ocorreram quedas sucessivas, em relação aos meses anteriores.



➤ **Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**

82. A Demonstração do Resultado do Exercício demonstra que nos meses de fevereiro e março de 2024, a recuperanda não auferiu receita líquida. No entanto, observa-se um crescimento da receita entre abril e julho de 2024, seguido de uma redução em agosto de 2024, voltando a aumentar em setembro de 2024. Em outubro de 2024 apresentou uma pequena redução na receita líquida em relação ao mês anterior.

❖ **Receita Líquida:** No período de fevereiro a março de 2024, a recuperanda não auferiu receita. A partir de março de 2024, houve crescimento sucessivo na receita líquida, porém, em agosto de 2024, a receita apresentou redução de 58% em relação ao mês anterior, em setembro de 2024 apresentou aumento de 68% e em outubro registrou uma redução de 0,44%.



4.2. Índices de liquidez

➤ **Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**

83. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência de curto prazo da Recuperanda Canroo, que medem a capacidade da empresa de saldar suas obrigações financeiras recorrentes.

Liquidez Corrente

84. A liquidez corrente (LC)⁷ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

85. O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da sociedade está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

86. A aplicação da fórmula no caso em tela indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu a 355% do valor do Ativo Circulante em outubro de 2024.

(R\$)	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24
Ativo Circulante	18.160.640	23.742.358	24.234.252	24.704.693	24.359.998
Passivo Circulante	74.431.431	80.583.956	82.648.053	84.153.813	86.442.155
Liquidez Corrente	0,24	0,29	0,29	0,29	0,28

Liquidez seca

87. A liquidez seca (LS)⁸ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante. Neste caso, exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

⁷ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

⁸ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

$$LS = \frac{(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque})}{\text{Passivo Circulante}}$$

88. A aplicação da fórmula forneceu o resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço da Recuperanda.

(R\$)	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24
Ativo Circulante	18.160.640	23.742.358	24.234.252	24.704.693	24.359.998
Estoque	13.157.528	16.038.827	14.557.032	14.376.850	13.867.582
Passivo Circulante	74.431.431	80.583.956	82.648.053	84.153.813	86.442.155
Liquidez Seca	0,07	0,10	0,12	0,12	0,12

➤ Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

89. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência de curto prazo da Recuperanda Mult-Side, que medem a capacidade da empresa de saldar suas obrigações financeiras recorrentes.

Liquidez Corrente

90. A liquidez corrente (LC)⁹ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

91. O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da Recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

⁹ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

92. A aplicação da fórmula para o balanço da Recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu a 32% do valor do Ativo Circulante em outubro de 2024.

(R\$)	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24
Ativo Circulante	314.979	118.972	166.102	355.069	384.137
Passivo Circulante	151.153	37.530	80.345	128.794	122.274
Liquidez Corrente	2,08	3,17	2,07	2,76	3,14

Liquidez Seca

93. A liquidez seca (LS)¹⁰ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante. Neste caso, exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

94. No caso em tela, por não manter estoque em seu balanço, a aplicação da fórmula forneceu o mesmo resultado da Liquidez Corrente, conforme indicado na tabela abaixo.

(R\$)	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24
Ativo Circulante	314.979	118.972	166.102	355.069	384.137
Estoque	-	-	-	-	-
Passivo Circulante	151.153	37.530	80.345	128.794	122.274
Liquidez Seca	2,08	3,17	2,07	2,76	3,14

4.3. Gráfico acumulado – Confrontar receitas x despesas

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

95. A DRE da Recuperanda Canroo registra Receita Líquida de R\$ 31.528.390,66 no período de janeiro a outubro de 2024, que, ao deduzir o total de despesas e custos de R\$ 44.181.351,94, resulta em prejuízo líquido

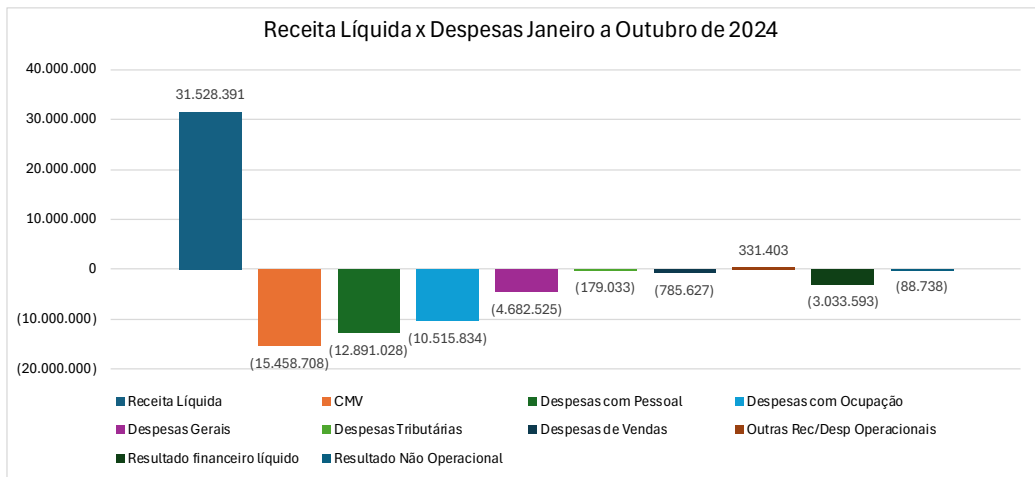
¹⁰ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

de R\$ 15.775.292,44.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
CANROO COM DE ARTEFATOS DE COURO LTDA		
Em R\$		
	YTD 2024	Part %
Receita líquida	31.528.391	
Custos das Mercadorias Vendidas	(15.458.708)	-49%
Lucro/Prejuízo bruto	16.069.683	
Margem bruta %	51%	
Despesas com Pessoal	(12.891.028)	-41%
Despesas com Ocupação	(10.515.834)	-33%
Despesas Gerais	(4.682.525)	-15%
Despesas Tributárias	(179.033)	
Despesas de Vendas	(785.627)	
Outras Receitas/Despesas Operacionais	331.403	
Total de Despesas Operacionais	(28.722.644)	-91%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(12.652.961)	
Margem EBIT %	-40%	
Receitas financeiras	624.257	2%
Despesas financeiras	(3.657.850)	-12%
Resultado financeiro líquido	(3.033.593)	-10%
Resultado Não Operacional	(88.738)	
Imposto de renda e cont social	0	0%
Resultado líquido	(15.775.292)	-50%
Margem líquida %	-50%	

96.

O gráfico a seguir apresenta o valor das contas de resultado no período entre janeiro e outubro de 2024.



➤ Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

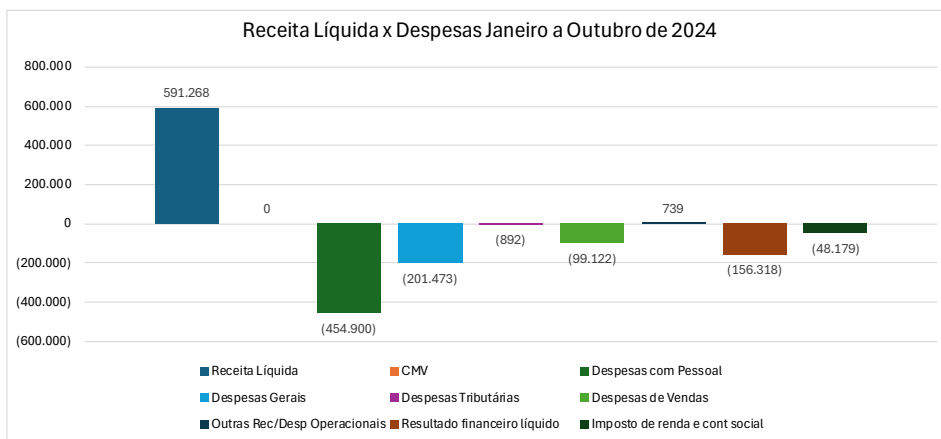
97.

A DRE da Recuperanda Mult-Side registra Receita Líquida de R\$ 591.267,95 no período de janeiro a outubro de 2024, que, ao deduzir o total de despesas e custos de R\$ 755.647,29, resulta em prejuízo líquido

de R\$ 368.876,66.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
MULTI SIDE COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA		
Em R\$		
	YTD 2024	Part %
Receita líquida	591.268	
Custos de Produção, Serviço e Mercadoria	0	0%
Lucro/Prejuízo bruto	591.268	
Margem bruta %	100%	
Despesas com Pessoal	(454.900)	-77%
Despesas Gerais	(201.473)	-34%
Despesas Tributárias	(892)	0%
Despesas com Vendas	(99.122)	-17%
Outras Despesas/Receitas Operacionais	739	0%
Total de Despesas Operacionais	(755.647)	-128%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(164.379)	
Margem EBIT %	-28%	
Receitas financeiras	442	0%
Despesas financeiras	(156.760)	-27%
Resultado financeiro líquido	(156.318)	-26%
Imposto de renda e cont social	(48.179)	-8%
Resultado líquido	(368.877)	-62%
Margem líquida %	-62%	

98. O gráfico a seguir apresenta o valor das contas de resultado no período entre janeiro e outubro de 2024.



4.4. Gráfico acumulado – receitas x resultado

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

99. A DRE registra um prejuízo operacional (EBIT) de R\$ 12.652.961,28 no período de janeiro a outubro de 2024, resultante da

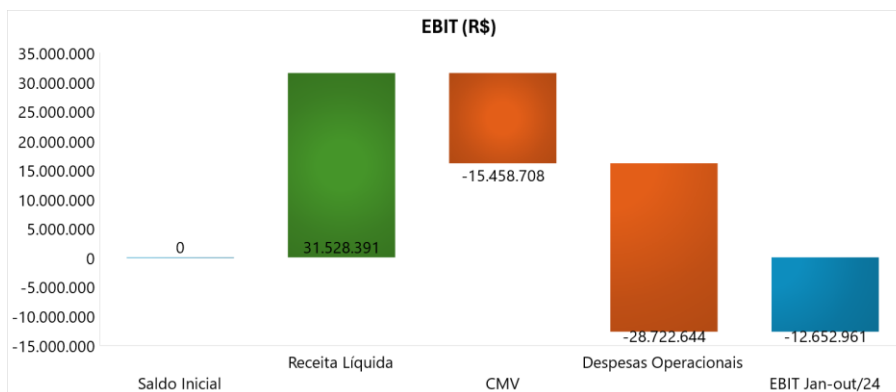
dedução do custo dos produtos vendidos e as despesas operacionais da receita líquida.

100. Da mesma forma, ao subtrair as despesas financeiras e o resultado não operacional, constata-se um resultado líquido negativo de R\$ 15.775.292,44.

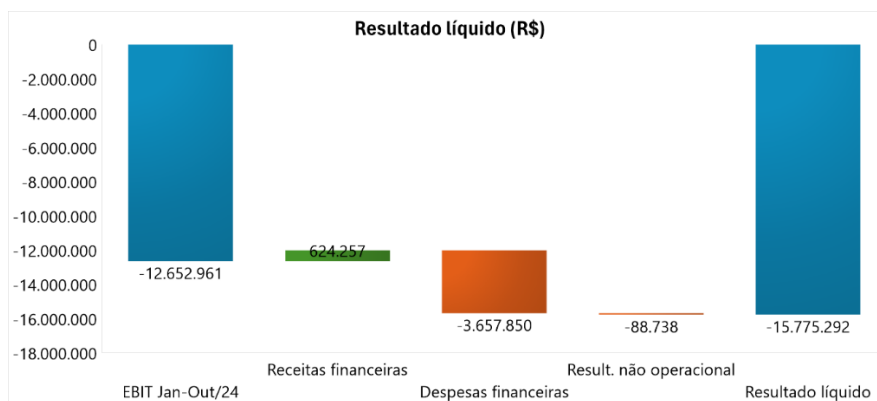
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
CANROO COM DE ARTEFATOS DE COURO LTDA		
Em R\$		
	YTD 2024	Part %
Receita líquida	31.528.391	
Custos das Mercadorias Vendidas	(15.458.708)	-49%
Lucro/Prejuízo bruto	16.069.683	
Margem bruta %	51%	
Despesas com Pessoal	(12.891.028)	-41%
Despesas com Ocupação	(10.515.834)	-33%
Despesas Gerais	(4.682.525)	-15%
Despesas Tributárias	(179.033)	
Despesas de Vendas	(785.627)	
Outras Receitas/Despesas Operacionais	331.403	
Total de Despesas Operacionais	(28.722.644)	-91%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(12.652.961)	
Margem EBIT %	-40%	
Receitas financeiras	624.257	2%
Despesas financeiras	(3.657.850)	-12%
Resultado financeiro líquido	(3.033.593)	-10%
Resultado Não Operacional	(88.738)	
Imposto de renda e cont social	0	0%
Resultado líquido	(15.775.292)	-50%
Margem líquida %	-50%	

101. Os gráficos a seguir apresentam as variáveis que resultaram no EBIT e prejuízo líquido atuais.

102. Os custos das mercadorias vendidas e as despesas operacionais superam a receita líquida, resultando em um EBIT negativo.



103. No gráfico a seguir, reproduz-se a composição do prejuízo líquido a partir do EBIT, com registro do impacto das despesas financeiras.

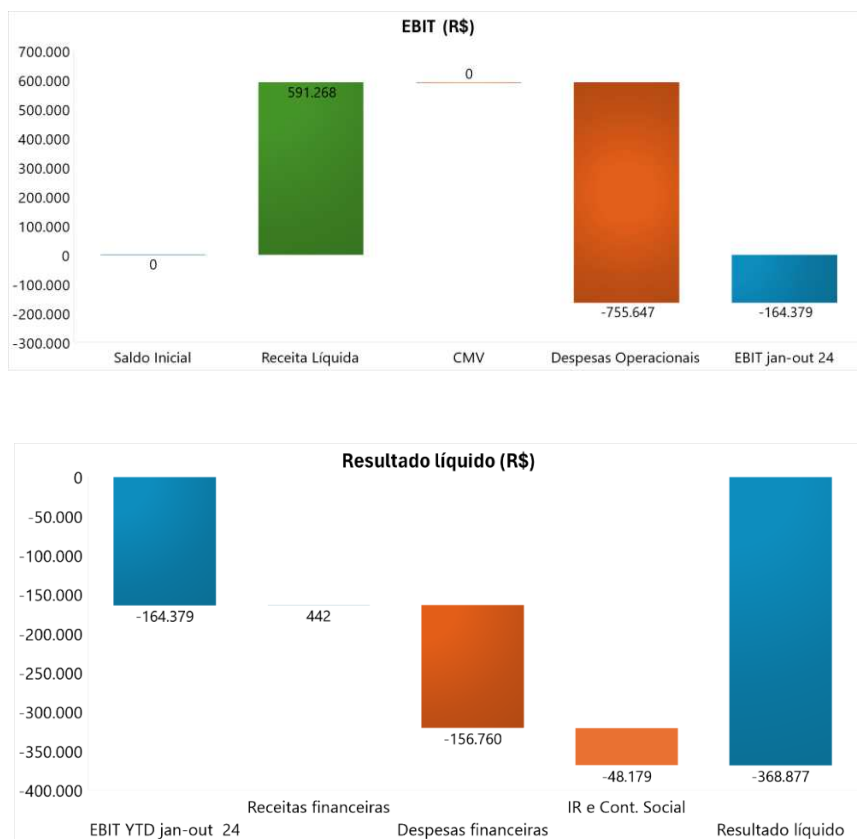


➤ Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

104. No período de janeiro a outubro de 2024, constata-se um "Prejuízo Operacional" (EBIT) de aproximadamente R\$ 164.379,34, com uma margem EBIT negativa de 28%. Da mesma forma, ao subtrair o resultado financeiro líquido e compensar os impostos, chega-se a uma margem líquida negativa de 62%.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
MULTI SIDE COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA		
Em R\$		
	YTD 2024	Part %
Receita líquida	591.268	
Custos de Produção, Serviço e Mercadoria	0	0%
Lucro/Prejuízo bruto	591.268	
Margem bruta %	100%	
Despesas com Pessoal	(454.900)	-77%
Despesas Gerais	(201.473)	-34%
Despesas Tributárias	(892)	0%
Despesas com Vendas	(99.122)	-17%
Outras Despesas/Receitas Operacionais	739	0%
Total de Despesas Operacionais	(755.647)	-128%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(164.379)	
Margem EBIT %	-28%	
Receitas financeiras	442	0%
Despesas financeiras	(156.760)	-27%
Resultado financeiro líquido	(156.318)	-26%
Imposto de renda e cont social	(48.179)	-8%
Resultado líquido	(368.877)	-62%
Margem líquida %	-62%	

105. Os gráficos a seguir reproduzem as variáveis que contribuíram para o EBIT negativo, bem como para o "Prejuízo Líquido".

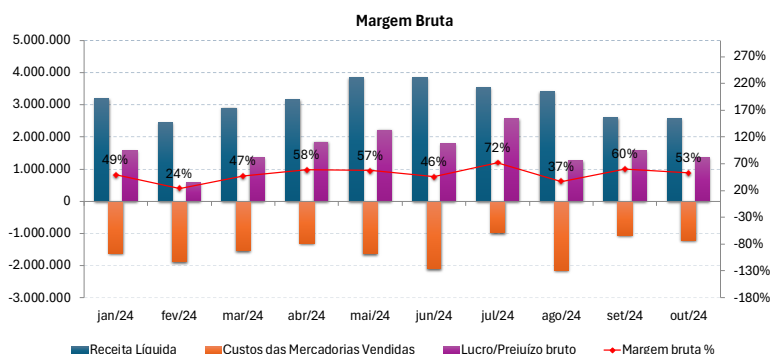


4.4. Análise das Margens

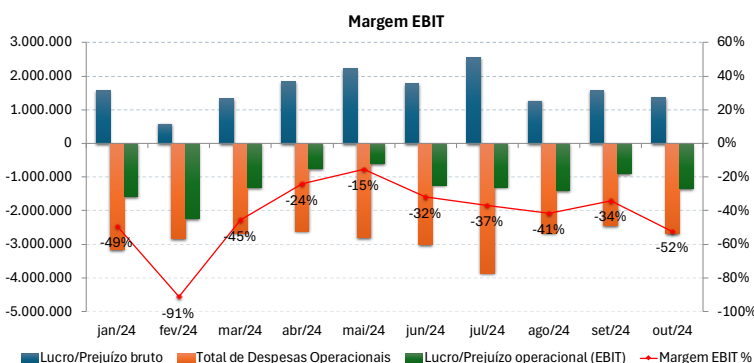
106. Neste tópico avalia-se as margens das Recuperandas observadas no período analisado.

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

- ❖ **Margem Bruta:** Observa-se uma deterioração da margem bruta, que caiu de 49% para 24% entre janeiro e fevereiro de 2024. A partir de março de 2024, no entanto, a margem voltou a crescer, atingindo 47%, 58% em abril e 57% em maio. Em junho de 2024, a margem foi de 46%, e em julho alcançou 72%, o melhor percentual do período. Contudo, em outubro de 2024, a margem bruta foi de 53%.



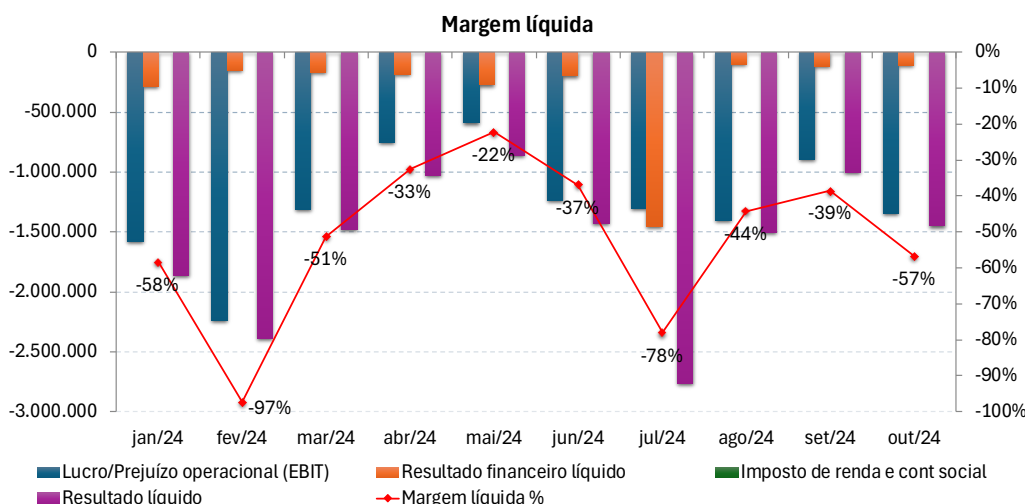
❖ **Margem EBIT:** Observa-se que a margem deteriorou de -49% em janeiro para -91% em fevereiro de 2024. Em março de 2024, houve uma melhora, com a margem atingindo -45%. A margem EBIT variou entre -24% em abril e -52% em outubro de 2024.



107. Em fevereiro de 2024, houve uma redução nas despesas operacionais, seguida por uma nova redução de 5,7% em março. Em abril, a redução foi de 2,4%, porém, em maio, houve um aumento de 8,1%. No mês de junho, as despesas cresceram 7,1% em relação ao mês anterior, e em julho o crescimento foi de 28,3%. Contudo, em setembro, houve uma redução de 7,7% em comparação com agosto. Em outubro de 2024 teve um aumento de 9,6% em relação ao mês anterior.

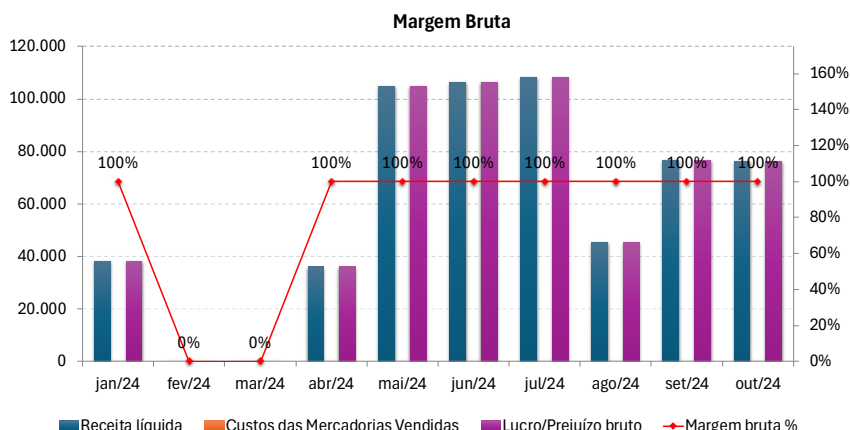
❖ **Margem Líquida:** Em janeiro de 2024, a margem líquida foi de -58%, e em fevereiro atingiu -97%, o pior resultado do período. A margem líquida oscilou entre -51% em março e -78% em julho de 2024. Em setembro de 2024, o percentual apresentou melhora,

subindo para -39%, voltando a piorar em outubro de 2024 para -57%.



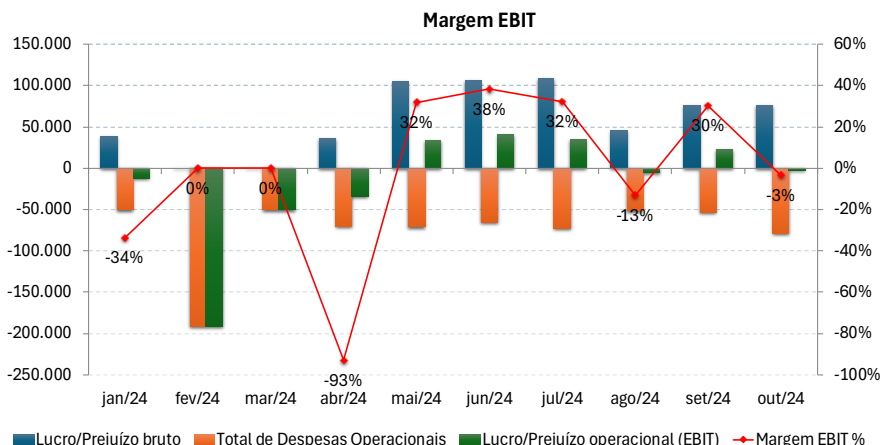
➤ **Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**

❖ **Margem Bruta:** Registra constância no período em função da inexistência de registro de Custo de Mercadoria Vendida, devido à ausência de estoques nesta sociedade.



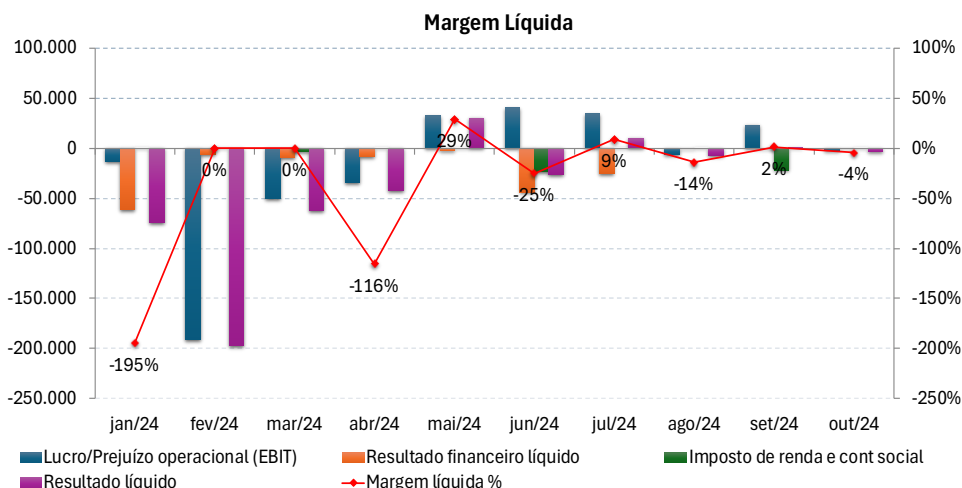
❖ **Margem EBIT:** A margem EBIT apresentou piora entre janeiro e abril de 2024, atingindo seu pior percentual em abril, com -93%. Em maio de 2024, a margem mostrou melhora, alcançando 32%, e aumentou para 38% em junho. Em julho, a margem retornou a 32%, porém, em agosto, piorou novamente, chegando a -13%. Em

setembro de 2024, a margem registrada foi de 30%, reduzindo a -3% em outubro de 2024.



108. Consta-se um aumento de 277,2% na despesa operacional, em fevereiro de 2024 em relação a janeiro, sendo a rubrica "Despesas com Pessoal" a principal responsável por esse crescimento.

❖ **Margem Líquida:** A margem líquida da sociedade passou de -195% em janeiro de 2024 para -4% em outubro de 2024, conforme reprodução gráfica a seguir:



5. ENDIVIDAMENTO TOTAL

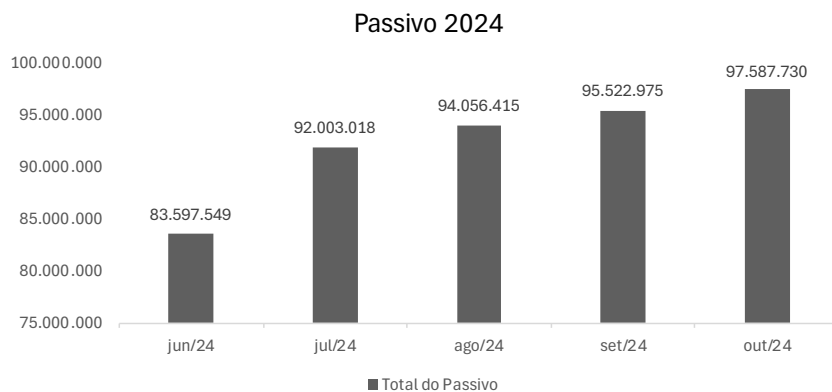
5.1. Endividamento total

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

109. As principais obrigações encontram-se nas contas “Obrigações Sociais” e “Obrigações Tributárias”, que correspondem a R\$ 12,8 milhões e R\$ 39,4 milhões, respectivamente.

Em R\$	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
Passivo Circulante e Não Circulante					
Empréstimos e Financiamentos	3.830.882	2.741.765	2.563.259	2.357.994	3.389.188
Fornecedores	6.852.014	10.181.449	10.688.228	11.678.406	12.534.261
Fornecedores de Serviços	6.612.338	9.695.140	10.789.922	10.851.295	11.091.418
Fornecedores Bens e Consumo	42.849	155.182	128.712	124.237	151.922
Adiantamento a clientes	21.076	20.569	21.301	20.964	19.798
Outras contas a pagar	23.784	22.131	24.356	23.255	24.211
Provisões de férias / 13º Salário	1.677.332	1.567.152	1.663.401	1.690.911	1.775.756
Obrigações Sociais	12.314.292	12.482.453	12.545.092	12.693.297	12.824.435
Obrigações Tributárias	37.357.615	38.201.234	38.889.269	39.309.199	39.402.326
Obrigações Tributárias Parceladas	5.699.249	5.516.881	5.334.514	5.404.256	5.228.841
Empréstimos e Financiamentos	9.166.118	11.419.062	11.408.362	11.369.162	11.145.574
Total do Passivo	83.597.549	92.003.018	94.056.415	95.522.975	97.587.730

110. Constata-se que o montante referente aos créditos obtidos junto às instituições financeiras encerrou outubro de 2024 em aproximadamente R\$ 14,5 milhões (curto e longo prazo).



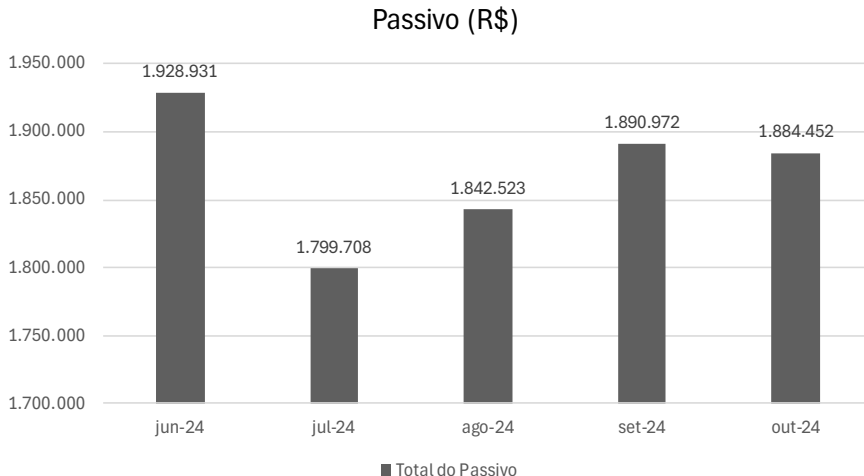
➤ **Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**

111. A principal obrigação da sociedade encontra-se nas contas ‘Empréstimos e Financiamentos’ no valor de R\$ 1,8 milhão, correspondendo a 93,5% do total do passivo registrado em outubro de 2024.

112. O saldo de ‘Adiantamentos a Clientes’ apresentou uma redução de 8% em relação ao mês anterior.

Em R\$

Passivo Circulante e Não Circulante	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24
Fornecedores Bens e Consumo	0	0	0	0	6.490
Adiantamentos a Clientes	115.155	18.157	10.794	87.582	80.599
Fornecedores de Serviços	1.518	4.042	60.162	11.855	22.887
Obrigações Sociais	5.083	5.083	5.083	5.083	5.083
Obrigações Tributárias	29.397	10.248	4.306	24.274	7.216
Empréstimos e Financiamentos	1.777.778	1.762.178	1.762.178	1.762.178	1.762.178
Total do Passivo	1.928.931	1.799.708	1.842.523	1.890.972	1.884.452



5.2. Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

113. A fim de viabilizar uma melhor compreensão do passivo do grupo, a Administração Judicial traça a seguir uma análise do passivo concursal e extraconcursal, considerando-se as informações constantes na relação de credores apresentada nestes autos, bem como pelas informações

diligenciadas diretamente junto às Requerentes, para fins de confecção do presente relatório.

114. Conforme o resultado da fase administrativa de verificação de créditos apresentado na presente data, nos autos da recuperação judicial, as recuperandas contam com um passivo consolidado, submetido à recuperação judicial, no valor total de R\$ 26.708.159,90, conforme quadro demonstrativo a seguir:

PASSIVO CONCURSAL TOTAL DO GRUPO SIDE WALK - ART. 7º, § 2º, LRE		
CLASSE	VALOR	NÚMERO DE CREDORES
I - TRABALHISTA	R\$ 1.441.456,84	42
III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 19.894.055,52	86
IV - ME/EPP	R\$ 5.372.647,54	61
TOTAL	R\$ 26.708.159,90	189

5.3. Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial (Fiscal e não fiscal com identificação das Fazendas)

115. As Recuperandas indicaram a existência de um passivo tributário na ordem de R\$ 93.411,023,05 (noventa e três milhões, quatrocentos e onze mil, vinte e três reais e cinco centavos), tendo apresentado planilha ilustrativa dos débitos às fls. 5.711/5.773, indicando como credores tributários a União Federal, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e o Estado de São Paulo.

116. Às fls. 1.365, as Recuperandas indicaram também a existência de crédito extraconcursal no valor de R\$ 10.056.291,00 (dez milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais), oriundo de alienação fiduciária, constando como credor o Banco Itaú Unibanco S.A.:

RELAÇÃO DE CREDORES COM CRÉDITOS NÃO SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
CREADOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO FÍSICO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO
ITAU UNIBANCO S.A.	60701190000104	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100 - BLOCO TORRE OLAVO	ITAUJUDICIAL@ITAU-UNIBANCO.COM.BR	Alienação fiduciária	Extraconcursal	10.056.291,00
TOTAL:						R\$ 10.056.291,00

5.4. Endividamento com partes relacionadas

117. Conforme indicado no balancete analítico de outubro de 2024, encaminhado pelo Grupo Empresarial, a Recuperanda Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda registra o valor de R\$ 6.671.538,00 na rubrica “Empréstimos a Sócios” e a Recuperanda Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda registra o valor de R\$ 1.403.153,00 na rubrica “Empréstimo Canroo Para Mult-Side”.

5.5. Endividamento envolvendo coobrigados (aval e fiança com identificação de valor e coobrigados)

118. Em resposta ao questionamento da Administração Judicial durante a realização da Constatação Prévia, o Grupo Side Walk informou a existência de aval dos sócios atrelado aos empréstimos realizados.

119. Além disso, informaram as Recuperandas que, no âmbito dos contratos de locação, relacionados à ocupação de espaços comerciais situados em *shoppings centers*, os sócios prestam fiança em um montante estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por mês. No mesmo sentido, os sócios figuram como fiadores em contrato entabulado com o Banco Itaú, cujo compromisso mensal perfaz o montante de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

120. Por fim, esclareceram que não foram registrados novos compromissos ou ajustes nos valores de endividamento com coobrigados nos últimos 30 (trinta) dias.

6. ANÁLISE DE FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES

6.1. Principais fontes de Entradas

121. A análise do Fluxo de Caixa Projetado apresentado pelas recuperandas revela que a única fonte de entrada de recursos informada corresponde ao faturamento das lojas.

6.2. Principais Saídas

122. A análise do Fluxo de Caixa Projetado apresentado pelas Recuperandas indica que, entre as principais fontes de saída de recursos, destacam-se os gastos com 'Produto Acabado' com 23% do total de desembolsos previstos, 'Locação' com 21% e 'Pessoal' com 21%.

6.3. Fluxo de Caixa Realizado

123. Em relação ao fluxo de caixa realizado, a A.J registra que aguarda o envio das informações já solicitadas às Recuperandas e que as informações comporão os próximos Relatórios Mensais, tão logo recebidas e processadas.

6.4. Fluxo de Caixa Projetado

124. As Recuperandas apresentaram o fluxo de caixa projetado, dos próximos 13 meses, conforme apresentado na tabela apresentada a seguir.

Fluxo de Caixa Projetado (R\$)	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL
SALDO INICIAL	5.877.660	11.795.660	8.966.706	7.316.595	7.096.189	6.674.895	6.853.609	7.133.308	6.746.395	6.606.055	5.708.853	4.834.072	5.166.172	5.877.660
Produto Acabado	1.050.000	1.500.000	1.500.000	1.000.000	1.000.000	850.000	900.000	1.000.000	1.000.000	1.350.000	1.350.000	1.350.000	1.350.000	15.200.000
Fornecedor RJ	250.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	3.850.000
Locação	1.000.000	1.620.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	13.620.000
Depto Pessoal	1.330.000	1.500.000	980.000	980.000	980.000	980.000	980.000	980.000	980.000	980.000	980.000	1.300.000	1.300.000	14.250.000
Empréstimo Banc.	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	1.430.000
Serviços	600.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	600.000	600.000	6.300.000
Impostos	800.000	1.200.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	8.600.000
Outros	87.000	190.000	87.000	87.000	87.000	87.000	87.000	87.000	87.000	87.000	87.000	87.000	87.000	1.234.000
Bens de consumo	80.000	153.286	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	1.113.286
Obras	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000
Juros	50.000	0	0	0	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	50.000	0	660.000
PAGAMENTOS	5.382.000	6.998.286	5.082.000	4.582.000	4.662.000	4.512.000	4.562.000	4.662.000	4.727.000	5.077.000	5.077.000	5.517.000	5.467.000	66.307.286
ENTRADAS (FATURAMENTO)	11.300.000	4.169.333	3.431.888	4.361.594	4.240.706	4.690.714	4.841.699	4.275.087	4.586.660	4.179.798	4.202.219	5.849.100	11.897.013	72.025.811
SALDO MENSAL	5.918.000	-2.828.953	-1.650.112	-220.406	-421.294	178.714	279.699	-386.913	-140.340	-897.202	-874.781	332.100	6.430.013	5.718.525
SALDO ACUMULADO	11.795.660	8.966.706	7.316.595	7.096.189	6.674.895	6.853.609	7.133.308	6.746.395	6.606.055	5.708.853	4.834.072	5.166.172	11.596.185	11.596.185

7. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS RECUPERANDAS

125. Buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalizar a análise das atividades e da situação econômica das Recuperandas, a A.J. formulou alguns questionamentos à mesma, que foram respondidos conforme segue abaixo (**Doc. nº 01**).

- As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

Resposta: Sim, ocorreram contratações e demissões no mês no mês de outubro de 2024, conforme abaixo:

Contratações: 18 colaboradores

Demissões: 11 colaboradores

- Qual o número atual (posição em outubro de 2024) de empregados (CLT) e colaboradores indiretos das recuperandas?

Resposta: CLT: 183; PJ: 23; e Indiretos: Aproximadamente 546

3. Favor informar se as recuperandas estão pagando em dia as obrigações recorrentes que se venceram no último mês (incluindo salários, fornecedores, etc) e se terão condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial.

Resposta: Sim.

4. Favor informar se as recuperandas estão pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações.

Resposta: Sim, exceto INSS patronal.

5. Favor informar se foram distribuídos lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, favor especificar.

Resposta: Não.

6. Favor informar os principais eventos operacionais e financeiros envolvendo as recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias, e se houve alguma alteração em relação ao mês passado. Caso tenha ocorrido alguma paralisação das atividades, favor expor os motivos e eventual previsão de retomada.

Resposta: Não houve.

7. Houve alguma mudança interna ou externa significativa nas atividades empresariais das recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, favor descrevê-las.

Resposta: Não houve.

8. Quais providências estão sendo adotadas pelas recuperandas para enfrentamento da crise?

Resposta: As providências adotadas pelas Recuperandas são: marketing mais agressivo, promoções em pontos de venda, reestruturação do quadro de funcionários e corte de custos.

9. As Recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

Resposta: Não.

10. Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

Resposta: Não.

11. As recuperandas tomaram empréstimos ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

Resposta: Não.

12. Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram ou deram em garantia algum ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

Resposta: Não.

13. Favor informar o histórico de atividades das recuperandas e as principais alterações em relação ao mês anterior.

Resposta: Não houve alteração.

14. Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas realizaram alguma reestruturação societária, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc? Em caso positivo, especificar.

Resposta: Não.

15. Favor informar os dados atuais em relação ao total de produtos (em unidades) produzidos nos últimos 30 (trinta) dias, de forma discriminada.

Resposta: As Recuperandas informam que foram produzidas 40.000 camisetas masculinas, de 15 referências e modelos diferentes.

16. Qual o faturamento médio e custo operacional médio mensais da recuperanda?

Resposta: Base outubro de 2024:

Faturamento médio: R\$ 3.855.794,73

Custo operacional médio: R\$ 4.161.602,71

17. Favor informar o volume/quantidade atual de **produtos em estoque**.

Resposta: 110.000 peças

18. Favor informar o volume aproximado de **peças fabricadas** nos últimos 30 (trinta) dias.

Resposta: 40.000 peças

19. As recuperandas estão pagando os salários dos funcionários que se venceram após o pedido de recuperação judicial?

Resposta: Sim.

20. Informar quantas lojas estão atualmente em operação, com indicação de CNPJ.

Resposta:

MULT SIDE	01.358.979/0001-37
ESTOQUE CENTRAL	01.401.206/0001-96
08 - JARDIM SUL	01.401.206/0002-77
02- CENTER NORTE	01.401.206/0003-58
05 - PAULISTA	01.401.206/0004-39
07 - ELDORADO	01.401.206/0007-81
06 - IBIRAPUERA	01.401.206/0009-43
03 - MORUMBI	01.401.206/0010-87
10 - IGUATEMI CP	01.401.206/0012-49
04 - MUELLER	01.401.206/0015-91
14 - VILLA LOBOS	01.401.206/0016-72
18 - BOURBON	01.401.206/0020-59
19 - BEIRAMAR	01.401.206/0021-30
21 - DOM PEDRO	01.401.206/0023-00
22 - PRAIAMAR	01.401.206/0024-82
23 - OUTLET PREMIUM	01.401.206/0025-63
26 - MOOCA PLAZA	01.401.206/0028-06
27 - CATARINA OUTLET	01.401.206/0029-97
37-TAMBORE	01.401.206/0038-88
38-BAZAR	01.401.206/0039-69
39-IMIGRANTES	01.401.206/0040-00

21. Favor especificar o tipo de exploração do imóvel (locação, imóvel próprio) de cada uma das lojas em operação.

Resposta: Locação.

22. Os imóveis alugados estão com os pagamentos dos aluguéis adimplidos? Há ações de despejo em curso? Favor especificar.

Resposta:

Processo nº	Shopping	Citação	Status
1060109-17.2024.8.26.0100	Ibirapuera - Loja 16A	Pendente	Aguardando expedição do mandado de citação
1007269-12.2024.8.26.0009	Mooca	Realizada em 15/08/2024	Aguardando decurso do prazo para contestação
1011551-11.2024.8.26.0004	Vila Lobos	Realizada em 16/08/2024	Aguardando decurso do prazo para contestação
1011846-50.2024.8.26.0068	Tamboré	Pendente	Aguardando expedição do mandado de citação
1116699-14.2024.8.26.0100	Catarina	Pendente	Aguardando expedição do mandado de citação
1029423-97.2024.8.26.0114	Iguatemi Campinas	Pendente	Aguardando expedição do mandado de citação
1024130-57.2024.8.26.0564	Outlet Imigrantes	Pendente	Aguardando expedição do mandado de citação
1017354-30.2024.8.26.0309	Outlet Itupeva	Pendente	Aguardando expedição do mandado de citação
1044159-68.2024.8.26.0002	Morumbi	Realizada em 04/07/2024	Oferecida contestação e informação sobre o deferimento da RJ, com pedido de suspensão do processo.
1007481-27.2024.8.26.0011	Eldorado	Realizada em 07/08/2024	Oferecida contestação e informação sobre o deferimento da RJ, com pedido de suspensão do processo.
1009106-08.2024.8.26.0008	Anália Franco	Realizada em 17/07/2024	Oferecida contestação e informação sobre o deferimento da RJ, com pedido de suspensão do processo. Autora requereu a extinção do feito, em razão da desocupação da loja.
1087921-34.2024.8.26.0100	Paulista	Realizada em 07/08/2024	Oferecida petição informação sobre o deferimento da RJ, com pedido de suspensão do processo.
1010845-03.2024.8.26.0562	Santos	Realizada em 07/08/2024	Oferecida petição informação sobre o deferimento da RJ, com pedido de suspensão do processo. Contestação protocolada posteriormente.
1033311-74.2024.8.26.0114	Dom Pedro	Realizada em 14/08/2024	Aguardando decurso do prazo para contestação
5122445-83.2024.8.13.0024	BH Shopping	Pendente	Shopping emendou a inicial para converter o despejo em execução
0016636-80.2024.8.16.0001	Muller	Pendente	Shopping desistiu da ação

23. Houve alguma loja fechada nos últimos 30 (trinta) dias?

Resposta: Nenhuma.

24. Considerando a informação prestada no pedido de Recuperação Judicial, de que as Recuperandas possuem 12 (doze) filiais em processo de encerramento e baixa perante as Juntas Comerciais, solicitamos que seja informado, de forma discriminada e com indicação do respectivo CNPJ, as filiais que ainda se encontram em processo de encerramento.

FILIAL	CNPJ
09 - AUGUSTA	01.401.206/0008-62
13 - ANALIA FRANCO	01.401.206/0013-20
12 - HIGIENOPOLIS	01.401.206/0014-00
16 - IGUATEMI POA	01.401.206/0018-34
17 - PARK SHOPPING	01.401.206/0019-15
24 - BH SHOPPING	01.401.206/0026-44
28 - CIDADE SAO PAULO	01.401.206/0031-01
30 - METRO SANTA CRUZ	01.401.206/0032-92
32 - OUTLET GRANDE SP	01.401.206/0033-73
33 - OUTLET PORTO BELO	01.401.206/0034-54
34 - FREI CANECA	01.401.206/0035-35
36-OUTLET BRASILIA	01.401.206/0037-05

25. Favor informar, de forma discriminada e com indicação de CNPJ, as filiais que foram encerradas desde o ajuizamento da presente recuperação judicial.

Resposta: Encerrada juridicamente nenhuma.

26. Houve alguma nova inauguração de loja no último mês? Se sim, onde?

Resposta: Não.

27. Há planos para expansão ou redução do número de franquias?

Resposta: Não.

28. Quantas lojas franqueadas estão atualmente em operação?

Resposta: 18 franquias.

29. Qual o número de colaboradores diretos e indiretos é empregado nas franquias?

Resposta: Direto: 10

Indiretos: 100

30. Favor informar os principais clientes e fornecedores das Recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias, detalhando se houve alguma alteração significativa nas condições ou relações comerciais com esses parceiros durante este período.

Resposta: Clientes diversos, clientes de Shoppings Center, não houve alterações.

31. Com relação ao mercado de atuação das Recuperandas, descreva a situação atual e os principais indicadores econômicos e setoriais que impactam o negócio.

Resposta: Mercado de varejo de shoppings muito difícil, shoppings e carga tributária enorme, aguardando vendas de Black Friday e Natal.

32. Favor informar se houve alguma alteração no último mês em relação ao mercado em que as recuperandas atuam e em relação aos seus

indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

Resposta: Não houve.

33. Qual o volume aproximado de receita auferido pelas recuperandas por força dos contratos de franquia e licenciamento de sua marca nos últimos 30 (trinta) dias?

Resposta: R\$ 76.650,23.

34. Favor informar se foram encontradas dificuldades para o desenvolvimento das atividades das recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias. Em caso positivo, especifique-as.

Resposta: Não houve.

35. Encaminhar a relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo permanente das recuperandas.

Resposta: Anexo. (Doc. 02)

36. Favor informar a evolução das negociações com os credores sobre os termos e condições do projeto de soerguimento.

Resposta: Excelentes, 95% dos fornecedores continuaram a fornecer normalmente.

37. Favor informar se foi convencionado algum termo com os credores para a evolução das negociações e para a solução construtiva de consensos, com o objetivo de obter maior efetividade econômico-financeira e proveito social aos agentes econômicos envolvidos.

Resposta: Somente algumas mudanças em prazos de pagamentos.

38. Favor informar se as recuperandas estão recebendo contato por parte dos credores, a fim de obter melhorias nas condições do PRJ, informando, em caso positivo, os principais pontos de insatisfação dos credores, bem como eventuais avanços alcançados entre a recuperanda e os credores.

Resposta: Todos os contatos através de advogados no tramite normal de uma RJ.

39. Favor informar os credores que já foram procurados pelas recuperandas com intuito de apresentar e negociar as condições previstas no PRJ.

Resposta: 100% dos fornecedores de produtos para venda (são mais de 80), 90% dos credores de serviços.

40. Qual a capacidade ociosa atual das recuperandas em relação à capacidade total de operação? As recuperandas vêm empreendendo ações para reduzir sua capacidade ociosa? Caso positivo, detalhar as medidas que vêm sendo adotadas.

Resposta: No momento não há capacidade ociosa.

41. Qual o faturamento médio e custo operacional médio mensais das recuperandas? Apresentar informação por loja ativa.

Resposta: Anexo. (Doc. 03)

42. Qual o percentual do faturamento relativo às vendas realizadas pelas lojas físicas no último mês?

Resposta: 100%.

43. Favor informar de forma discriminada a variação no volume de faturamento entre as diferentes localidades das lojas.

Resposta: A única relação que existe de variação entre as lojas é o tamanho da loja e o ponto que reflete no volume de vendas.

44. As recuperandas adquiriram algum ativo permanente nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, especificar.

Resposta: Não.

45. Algum ativo permanente das recuperandas está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

Resposta: Não.

46. Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram algum ativo permanente ou deram em garantia? Em caso positivo, especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

Resposta: Não.

47. Informar os bens das recuperandas que eventualmente possuem penhora ou qualquer outro gravame.

Resposta: Não tem.

48. Algum bem ou recebível foi alienado/cedido fiduciariamente nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, favor apresentar planilha

especificando o bem o credor e o valor da garantia, apresentado o respectivo contrato.

Resposta: Não.

49. Favor indicar o faturamento relativo às vendas realizadas via e-commerce nos últimos 30 (trinta) dias.

Resposta: E-commerce é uma franquia, não tem relação com o faturamento da matriz, mas se for ver o faturamento dela daria 5,5% sobre nosso faturamento.

50. As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

Resposta: Sim, Advogados e empresa reestruturadora (Siegen).

51. Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

Resposta: Terceiros hoje 1 milhão; dívida a curto prazo 7 milhões (credores) não consta aluguéis e salários, não sei se isso conta.

52. Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

Resposta: Liquidez corrente 0,28; Liquidez imediata -0,61; Liquidez seca 0,12.

53. Favor encaminhar relatório do passivo fiscal e não fiscal das recuperandas, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando-se os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

Resposta: Anexo. (Doc. 04)

54. As Recuperandas possuem endividamento com partes relacionadas (*Intercompany*)? Em caso afirmativo, informe os valores, detalhando credor e devedor com data-base de setembro de 2024.

Resposta: Valor empréstimo Canroo para Mult R\$ 1.403.153,00.

55. Há endividamento envolvendo coobrigados, como aval ou fiança, em nome das Recuperandas? Em caso positivo, informe os valores envolvidos, os coobrigados e as condições desses compromissos.

Resposta: Em shoppings fiança dos sócios pessoa física 1M/mês; Banco Itaú 85 mil/mês também sócios pessoa física.

56. Foram registrados novos compromissos ou ajustes nos valores de endividamento com coobrigados nos últimos 30 (trinta) dias? Caso afirmativo, detalhar os valores, coobrigados e quaisquer mudanças nas condições contratuais.

Resposta: Não houve.

57. A fim de abalizar a análise da situação econômico-financeira das recuperandas, solicitamos que nos sejam apresentados os documentos abaixo indicados, na forma da legislação aplicável à espécie:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2024, em formato Excel e PDF. No que se refere à DRE, solicitamos que o valor do resultado seja apresentado de forma mensal (não acumulado), permitindo a avaliação do desempenho mensal;

Resposta: Anexo. (Doc. 05)

- b) Fluxo de Caixa Gerencial Realizado dos últimos 12 meses, em formato Excel e PDF, indicando as principais fontes de entrada e saída de caixa; e

Resposta: Anexo. (Doc. 06)

- c) Fluxo de Caixa Gerencial Projetado para os próximos 12 meses, em formato Excel e PDF, indicando as principais fontes de entrada e saída de caixa.

Resposta: Anexo. (Doc. 07)

8. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS

126. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então. **(Doc. nº 08)**

9. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

127. Por oportuno, cabe registrar que A.J. verificou que foram distribuíram dois incidentes de habilitação de crédito, os quais foram autuados em apartado.

128. Além disso, foi distribuído pelas Recuperandas, incidente de cumprimento provisório de decisão, conforme determinado por este d. Juízo em decisão de fls. 7.103/7.106, razão pela qual esta Administração Judicial apresenta seu Relatório de Incidentes para conhecimento deste d. Juízo, credores e interessados, consignando, contudo, que na esteira da celeridade e eficiência, irá considerar requerimento de habilitação supracitado para fins de análise em sede de verificação administrativa. **(Doc. nº 09)**

PROCESSO	CLASSE	REQUERENTE
0046922-56.2024.8.26.0100	Cumprimento provisório de decisão	Canroo Comércio de Artefatos de couro Ltda. e Mult-Side – Comércio de artefatos de Couro Ltda.
1143840-08.2024.8.26.0100	Habilitação de Crédito	Indústria de Malhas Petri EIRELI
1176622-68.2024.8.26.0100	Habilitação de Crédito	Barbara Vitória Rodrigues Barbosa

10. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS A PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

129. Buscando sintetizar as informações oriundas dos recursos já interpostos no transcurso do processamento deste feito e facilitar o acesso, conhecimento e consulta pelos credores, esta A.J. apresenta o relatório do qual constam os recursos interpostos até o fechamento deste relatório. (Doc. nº 10)

PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ÓRGÃO JULGADOR/RELATOR
2263269-58.2024.8.26.0000	Agravo de Instrumento	MICÔNIA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial
2293251-20.2024.8.26.0000	Agravo de Instrumento	BAY HILL SP ADMINISTRAÇÃO LTDA	1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial
2329638-34.2024.8.26.0000	Agravo de Instrumento	BRASC. SHOPPING CENTERS S.A. e outros	1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial
2345447-64.2024.8.26.0000	Agravo de Instrumento	CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMICAMPINAS	1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial

11. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

130. Visando dar cumprimento à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial em processo de recuperação empresarial, esta A.J. encaminhou para a Recuperanda o formulário contido no Anexo V da referida Recomendação, tendo a Recuperanda apresentado as seguintes respostas.

FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

1. Há litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

1.1. Em positivo, identifique qual(ais) devedor(es) se refere o presente relatório: Canroo e Mult

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total (por Recuperanda):
183CLT 23 PJ E 546 INDIRETOS

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT: 183

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas: 23

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução): [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2. Passivo: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1. Extraconcursal: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.1. Fiscal: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.1.1. Contingência: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC): [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa **(Caso necessário)**: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.10.2. Observações **(Caso necessário)**: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11.3. Outros: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos: **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução): **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- ☐ empresa de pequeno porte EPP;
- ☐ microempresa (ME)
- ☐ empresa média
- ☒ empresa grande
- ☐ grupos de empresas
- ☐ empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

2.1. Em caso positivo:

- litisconsortes ativos
- O Plano de recuperação foi ☐ unitário ☐ individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário: ☒ SIM ☐ NÃO
- demais créditos excluídos da RJ: ☒ SIM ☐ NÃO

4. Houve realização de constatação prévia: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

Em caso positivo, a constatação foi concluída em [Clique aqui para digitar texto](#). dias.

5. O processamento foi deferido: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

Em caso positivo, em quanto tempo? 1 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

☐ indeferimento para todos os litisconsortes;

☐ indeferimento para [Clique aqui para digitar texto](#). litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

[Clique aqui para digitar texto](#).

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: [Clique aqui para digitar texto](#). dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: [Clique aqui para digitar texto](#). dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: [Clique aqui para digitar texto](#). dias.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: [Clique aqui para digitar texto](#). dias.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.
- em caso de recuperação judicial concedida: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.8. A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.9. A duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.10. O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência): [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☐ **mantido integralmente** ☐ **mantido em parte** ☐ **anulado**

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)**

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ **autorizada** ☐ **rejeitada**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação).**

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☐ **alienação fiduciária**
☐ **cessão fiduciária** ☐ **hipoteca** ☐ **penhor** ☐ **outro direito real de**
garantia.

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação
judicial ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- [Clique aqui para digitar texto.](#) dias contados da distribuição da inicial
- [Clique aqui para digitar texto.](#) dias contados da concessão da recuperação
judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ **aprovado** ☐ **rejeitado**

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação
modificativo foi aprovado ou rejeitado: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:
[Clique aqui para digitar texto.](#)

12. ANEXOS

131. Segue abaixo a relação dos documentos anexos que abalizaram o presente relatório:

- Documento nº 01 – Resposta das Recuperandas;
- Documento nº 02 – Relação de bens (resposta ao item “35”);
- Documento nº 03 – Faturamento médio e custo operacional das Recuperandas (resposta ao item “41”);
- Documento nº 04 – Passivo fiscal e não fiscal (resposta ao item “53”);
- Documento nº 05 – Balanço Patrimonial e DRE (resposta ao item “57”);
- Documento nº 06 – Fluxo de Caixa Gerencial Realizado;
- Documento nº 07 – Fluxo de Caixa Gerencial Projetado;
- Documento nº 08 – Relatório de andamentos;
- Documento nº 09 – Relatório de incidentes processuais; e
- Documento nº 10 – Relatório de incidentes recursais vinculados ao processo de recuperação judicial;

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.



PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Bruno Galvão S. P. de Rezende

OAB/SP 420.341

**GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL –
COORDENADORES**



Armando Roberto R. Vicentino

OAB/SP 420.340



Alessandro Cruz de Oliveira

OAB/SP 420.336

GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR – DEVEDOR



Gustavo Gomes Silveira
OAB/RJ 89.390 - OAB/SP 420.345

EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Luiz Henrique Pereira Fernandes – CRA

EQUIPE FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Bruna Martins Silva
CRC/DF – 023831/O-0T